

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15^o DA REPUBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.848, que approva os planos e orçamentos das obras provisórias executadas no porto de Manaus pela « Companhia Manaus Harbour Limited ».

Decreto n. 4.849, que approva planos e orçamentos apresentados pela mesma companhia para casa das machinas, armazem n. 7 e parte do cães já construida.

Decreto n. 4.850, que prorroga o prazo estipulado para funcionamento de uma caixa filial do Brazilianische Bank für Deutschland em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.851, que autoriza ao mesmo banco a estabelecer uma caixa filial na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.852, que prorroga por mais 10 annos o prazo concedido ao « The British Bank of South America, limited » para funcionar no Brazil.

Mensagens ao Congresso Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria que manda observar instruções que publica para execução da que declarou ineficaz o porto da Iquique a suspeitos os demais portos do Chile—Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Tesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIAS
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.848--DE 26 DE MAIO DE 1903

Approva os planos e orçamentos das obras provisórias executadas no porto de Manaus pela « Companhia Manaus Harbour, Limited ».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a « Companhia Manaus Harbour, Limited », cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manaus, no Estado do Amazonas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os planos e orçamentos das obras provisórias já executadas no porto de Manaus pela « Companhia Manaus Harbour, Limited » e que com este baixam, devidamente rubricados, na importancia de 2.524:358\$259, sujeita á redução de que trata a clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto do 1900, por ser opportunamente levada á conta do capital da mesma companhia; rectificado, outrossim, o preço do ferro, segundo o do orçamento approved pelo decreto n. 4.797, de 7 de outubro de 1901.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903, 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.849 — DE 27 DE MAIO DE 1903

Approva os planos e orçamentos da casa de machinas e do armazem n. 7, apresentados pela Companhia «Manaus Harbour, Limited» juntamente com o orçamento da parte do cães já construida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia «Manaus Harbour, Limited», cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manaus, no Estado do Amazonas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os planos e orçamentos da casa de machinas e do armazem n. 7 edificios a que se refere o decreto n. 4.197, de 7 de outubro de 1901, apresentados pela Companhia «Manaus Harbour, Limited», os quaes com este baixam devidamente rubricados, juntamente com o orçamento da parte do cães já construida, tudo na importancia de 999:385\$434, que fica sujeita á redução determinada na clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, para ser opportunamente levada á conta do capital da mesma companhia, rectificado, outrossim, o preço do ferro segundo o do orçamento approved pelo referido decreto n. 4.197.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903, 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.850 — DE 30 DE MAIO DE 1903

Prorroga o prazo estipulado para o funcionamento de uma caixa filial ao Brazilianische Bank für Deutschland em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o «Brazilianische Bank für Deutschland», estabelecido nesta Capital e com sede na cidade de Hamburgo:

Resolve prorrogar até 6 de setembro de 1903 o prazo estipulado no decreto n. 2.694, de 29 de novembro de 1897, que concedeu autorização ao referido banco para estabelecer por quatro annos uma caixa filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1903.— 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 4.851--DE 30 DE MAIO DE 1903

Concede ao «Brazilianische Bank für Deutschland» autorização para estabelecer uma caixa filial na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o «Brazilianische Bank für Deutschland», estabelecido nesta Capital e com sede na cidade de Hamburgo:

Resolve conceder-lhe autorização para estabelecer uma caixa filial na cidade do Rio

Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a qual poderá funcionar até 6 de setembro de 1903, observadas as condições impostas ás filiaes de bancos pelas leis vigentes ou que vierem a ser estabelecidas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1903, 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 4.852, DE 30 DE MAIO DE 1903

Prorroga por mais dez annos o prazo concedido ao «The British Bank of South America, Limited» para funcionar no Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que requereu «The British Bank of South America, Limited», com sede em Londres:

Resolve prorrogar por mais dez annos, sob as condições estabelecidas no decreto n. 592, de 17 de outubro de 1901, o prazo que pelo de n. 8.949, de 9 de junho de 1883, lhe foi concedido para continuar a funcionar no Brazil, ficando obrigado ao cumprimento das leis vigentes relativas aos institutos bancarios.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1903, 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Srs. Membros do Congresso Nacional— Submetto á vossa consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre os motivos pelos quaes não se applicou, no actual exercicio, o disposto no art. 16, § 6^o, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, relativamente á supressão da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, substituida esta pela de alfaiates e á creação no dito arsenal das secções de latoeiros e funileiros, correioiros e selheiros sem augmento do pessoal e despesa.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica.— A lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, que fixa a despesa para o corrente exercicio, suprimiu no § 6^o do art. 16—Arsenais, depositos e fortalezas—a officina de Ferreiros do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, substituindo-a pela de alfaiates, e creou as secções de latoeiros e funileiros, correioiros e selheiros, sem augmento de pessoal e de despesa.

A directoria do dito arsenal, considerando a impossibilidade de dar applicação á citada lei, naquella parte, por deficiencia da respectiva verba, e a necessidade que tem o estabelecimento em questão da conservação da officina de ferreiros, organisou a inclusa

tabella das officinas e secções com o respectivo pessoal estabelecidas na referida lei do orçamento, inclusive a de ferreiros, e o orçamento junto das despesas que se terão de fazer com o pagamento de vencimentos e diário do dito pessoal, orçamento do qual se verifica ser necessario um augmento de credito da quantia annual de 45:900\$000.

A alteração imposta pela lei de 1902, sem augmento da consignação que nos exercicios anteriores foi estabelecida para o custeio das officinas do Arsenal acima mencionada, não é possível effectuar-se e assim ou permanecerão as officinas já existentes, para as quaes ha dotação conveniente ou será necessario conceder-se credito para tornar effectiva aquella alteração, importando tal credito em 28:530\$ ou, si attender-se á conservação da officina de ferreiros cuja necessidade se faz sentir, em 45:900\$000.

A' vista do exposto, peço que vos dignéis dar conhecimento ao Congresso Nacional das razões pelas quaes não se applica, no actual exercicio, a disposição do art. 16 § 6º da lei acima mencionada, afim de resolver a respeito para o exercicio vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.—
Francisco de Paula Argollo.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial de 25:090\$165 para attender ao pagamento de 21:500\$ aos herdeiros do fallecido capitão do exercito Annibal Eloy Cardoso, lente da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul; 2:672\$940 a Antonio Semeano das Mercês Proto, mestre aposentado da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco; 516\$125 a Candido Gomes de Sá, ex-guarda-fiel e 402\$ a Cesario Manoel do Bomfim, ex-servente, do deposito de polvora de Matatú, no Estado da Bahia, de vencimentos que estes deixaram de receber, rogo que vos dignéis habilitar o Governo com o credito da referida quantia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra.—N. 2.—Rio de Janeiro, 7 de maio de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional sobre os motivos pelos quaes não se applicou no actual exercicio o disposto no art. 16 § 6º, da lei n. 957, de 3 de dezembro de 1902, relativamente á supressão da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul e á criação no dito Arsenal das secções de latãoiros e funileiros, correeiros e selheiros.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo.*

Sr. Presidente da Republica—Sã, credores da Fazenda Nacional:

Os herdeiros do fallecido capitão do exercito Annibal Eloy Cardoso, representados pelo Dr. Licínio Athanasio Cardoso, inventariante dos bens do mesmo capitão, da quantia de 21:500\$000, proveniente de vencimentos que esse deixou de receber como lente da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de 17 de abril de 1894, em que foi declarada vaga a sua cadeira, a 16 de novembro de 1897, em que terminou elle

o periodo de dous annos de reserva especial, creada pela decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895;

Antonio Semeano das Mercês Proto, mestre aposentado da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, da quantia de 2:672\$940, de ordenado relativo ao periodo decorrido da data da extincção do referido arsenal á data da concessão dos vencimentos de inactividade; O pessoal encarregado da guarda e conservação do deposito de polvora de Matatú, no Estado da Bahia, composto de um guarda-fiel Candido Gomes de Sá e um servente Cesario Manoel do Bomfim, da quantia de 918\$125, sendo 516\$125 quanto ao primeiro e 402\$900 quanto ao segundo, de vencimentos relativos ao periodo decorrido de 1 de setembro de 1902 a 5 de fevereiro seguinte, em que foram dispensados.

Para occorrer á liquidação de taes devidas, na importancia total de 25:090\$165, torna-se necessario solicitar-se do Congresso Nacional autorização para a abertura a este Ministerio do credito especial desta quantia, e, assim, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção para que vos dignéis resolver como julgardes conveniente.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.—
Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra.—N. 3.—Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito especial da quantia de 25:090\$165 para attender ao pagamento de vencimentos que deixaram de receber o fallecido capitão do exercito Annibal Eloy Cardoso, lente da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul; Antonio Semeano das Mercês Proto, mestre aposentado da officina de serralheiro do extincto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco; Candido Gomes de Sá, ex-guarda-fiel e Cesario Manoel do Bomfim, ex-servente do deposito de polvora de Matatú, no Estado da Bahia.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo.*

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-os a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito de 54:546\$784 para occorrer a despesas com a reconstrucção da ala esquerda do pavilhão *Deodoro*, no Hospital Central do Exercito, destruida pelo incendio que em 6 de janeiro ultimo se manifestou no mesmo hospital, rogo que vos dignéis habilitar o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica—Em consequência do incendio que no dia 6 de janeiro ultimo occorreu no Hospital Central do Exercito foi destruida toda a ala esquerda do pavilhão *Deodoro*, a qual se destinava a uma enfermaria.

Tornando-se imprescindivel a reconstrucção da ala destruida, mantou-se organizar o orçamento das despesas que se terão de fazer com essa reconstrucção, verificando-se importarem taes despesas na quantia de 54:546\$784.

Ora, a lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, que fixa a despesa para o actual exercicio, não prevendo aquellas obras, sómente

incluiu no § 14—Obras militares—do artigo 16º o credito para continuação de novas construcções em execução do plano adoptado.

Em taes condições, não podendo o Poder Executivo abrir o credito da referida quantia, por exigir a parte final do § 2º do artigo 2º da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877 como condição para o Governo abrir creditos extraordinarios, segundo o declarou o Tribunal de Contas, que absolutamente não possam os serviços ser adiados até a decretação de fundos pelo Poder Legislativo, o que não ocorre no caso presente, visto que já está funcionando o Congresso Nacional, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção, pedindo que vos dignéis solicitar do mesmo Congresso autorização para a abertura a este Ministerio daquelle credito.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.—
Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra.—N. 4.—Rio de Janeiro, 27 de maio de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito de 54:546\$784 para occorrer a despesas com a construcção da ala esquerda do pavilhão *Deodoro* no Hospital Central do Exercito, destruida pelo incendio que em 6 de janeiro ultimo se manifestou no mesmo hospital.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve, em additamento á portaria de 28 do corrente, que declarou infeccionado o porto de Iquique e suspeitos os demais portos do Chile, mandar que sejam observadas as seguintes instrucções:

1ª, os navios procedentes de Iquique seguirão directamente para o Lazareto da Ilha Grande, onde soffrerão o necessario tratamento sanitario;

2ª, os navios procedentes de portos suspeitos operarão em quarentena, soffrendo os passageiros destinados ao Brazil vigilancia sanitaria e desinfecção das bagagens, podendo ser dispensados da vigilancia sanitaria aquelles que se sujeitarem á immunização contra a peste;

3ª, serão recusadas as mercadorias consignadas no art. 30 do regulamento da Directoria Geral de Saude Publica;

4ª, essas medidas deverão ser applicadas aos navios subidos dos mencionados portos, a contar do dia 18 do corrente inclusive.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1903.—Dr.
J. J. Seabra.

Expediente de 30 de maio de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que, para ser encaminhado a seu destino a carta rogatoria que acompanhou o officio de 25 deste mez, expedida pelo juiz da Camara Civil, Luiz Augusto do Carvalho e Mello, ás justicas da cidade de Vienna, na Austria-Hungria, para citação do Dr. Richard Lubak, convém que o mesmo juiz informe si a parte interessada constituiu procurador naquella cidade para satisfazer as despesas com o cumprimento da rogatoria.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Pará, 18 patentes de officiaes da referida milicia, das comarcas da capital, Buião, Cintra, Gurupá, Igarapé-Miry, Maragão e Vigia, no mesmo Estado;

Ao coronel commandante interino da guarda nacional, no Estado do Ceará, 30 patentes de officiaes da dita milicia das comarcas da capital, Cratheús, Ipu, Maranguape, Pacatuba, S. Francisco e Sobral no mesmo Estado;

Ao marechal commandante superior da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, oito patentes de officiaes da mesma milicia, das comarcas de Petropolis, Cantagallo e Iguaçu, no dito Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Sidney Delcídio do Amaral da guarda nacional da comarca do Carmo do Rio Claro naquelle Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Matto Grosso, as patentes do capitão Alvaro Rodrigues Fontes e do alferes Pedro José da Silva da guarda nacional da comarca de S. Luiz de Cáceres, no referido Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Goyaz, a patente do tenente da mesma milicia e da comarca de Palma no mencionado Estado Confucio Ayres Cavalcante;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, conforme solicitou o consul brasileiro em Paris, a publica forma da certidão de nascimento de um menor filho de Jordão da Costa Machado, natural daquelle Estado, passada pelo officio do registro civil de Zurich, na Suissa, acompanhada da certidão do protesto lavrado perante o mesmo consul por D. Elvira de Paula Machado.

Requerimentos despachados

Julio Portilho de Freitas, 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao general commandante da brigada.

Bacharel Luiz Drummond, reclamando contra o acto do sub-prefeito em exercicio na 5ª pretoria, permitindo o exercicio da advocacia a bacharéis que não tiveram carta. — A vista das informações, não ha que providenciar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director do Museu Nacional, em referencia ao officio de 23 do corrente mez, com o qual enviou as instrucções para o concurso ao provimento do logar de assistente da 2ª secção desse Museu, que no dito concurso devem observar-se as que foram approvadas por aviso de 7 de maio de 1901;

Ao delegado fiscal do governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, em referencia ao officio de 8 de março ultimo, que o aviso de 31 de julho do anno passado, sobre a alternação de aulas, deve ser observado sómente em relação ao 4º e 5º annos;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta aos officios de 27 de abril findo e 1 do corrente mez, sobre a designação de substituto interinos, que pôde ser approvada sómente a indicação do substituiu Dr. José Mattoso de Sampaio Corrêa, para reger interinamente a cadeira de cinematica, devendo ser nomeado para a 1ª e 7ª secções quem não esteja nas condições dos mencionados naquelles officios, por isso que, de accordo com o disposto no art. 5º d. lei n. 957, de 30 de dezembro ultimo, e conforme foi declarado ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em aviso de 19 do corrente, não devem os preparadores assistentes e substituto ser nomeados para exercerem outro cargo interino e cumulativamente, embora da mesma categoria.

— Recommendou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a devolução do requerimento de José Pompeu, pedindo transferencia dessa faculdade para a de Direito do Rio de Janeiro, o qual lhe foi remittido, para informar, em 16 do corrente mez;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio a devolução do requerimento de Joaquim Ramos da Silva Junior, pedindo guia de transferencia desse collegio para outro estabelecimento, o qual lhe foi remittido, para informar, em 2 do corrente mez.

Requerimentos despachados

João Dias dos Santos Borda, solicitando naturalização. — Junte documento comprovativo de bom procedimento civil e moral.

Feliciano José Neves Gonzaga. — Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao director da Bibliotheca Nacional.

Mário Lopes Domingues, alumno do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo dispensa de ponto nas aulas do 6º anno, excepto na de historia natural, por ter sido approvado nas outras, em exames de preparatorios. — Indeferido.

Gastão Rodrigues Pereira, alumno do Externato do Gymnasio Nacional, allegando ter sido approvado nas materias do 3º anno, com excepção de francez e inglez, e pedindo se lhe permita cursar essas duas disciplinas, no mesmo 3º anno e ficar como ouvinte no 4º. — Indeferido.

João Vieira de Macedo, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo relevação das faltas que deu nessa faculdade, por motivo de ausencia e molestia. — Indeferido, por não ter este Ministerio competencia para relevar faltas.

Expediente de 30 do maio de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores e ao do Guerra cópia da portaria acima.

— Solicitaram-se:

Do Sr. Ministro, providencias para que permeneçam, nesta directoria geral, durante ás horas do expediente, duas praças de policia;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem para que sejam remettidas a esta repartição 123 cadornetas de passs destinados aos medicos que trabalham nos subúrbios e para que sejam substituidos duas dos medicos do Instituto de Mangueira. — Officiou-se a Sr. Ministro a respeito do requerimento de Freire de Aguiar Filho.

— Remetteram-se:

Ao director da Contabilidade deste Ministerio e ao d. Contabilidade do Thesouro Federal, os attestados de frequencia do pessoal desta directoria geral e dos do Hospital Paula Candido;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos effeitos, duas contas na importancia total de 423\$226, de fornecimentos feitos por Rodrigues & C.; Hess Huber e Vittorio Migliora, áquelle Lazareto;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Ignacio Antonio Pires, Gualberto Gomes e José Leite de Araujo;

Ao chefe de policia, idem de João Onofre de Souza Ermida.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 de maio ultimo, foram exonerados os guardas da Colonia Correccional dos Dous Rios Gabriel Lopes dos Santos, Exotico Joaquim da Silveira e Ladisláo Henrique de Oliveira e nomeados para substituil-os Joaquim Francisco de Oliveira, Emyglio de Assumpção e Manoel Silverio de Souza.

— Por outro de 1 do corrente, foi exonerado o guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios Jeronymo do Amorim Bezerra.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de maio proximo findo:

Foi exonerado, a seu pedido, Virgilio Brigo do logar de fiscal do Governo junto ao Banco Hypothecario do Brazil;

Foi nomeado o Dr. José Antonio de Souza Lima, para exercer o referido logar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

João Antonio de Queiroga Rosa, nomeado thesoureiro interino da Casa da Moeda, declarando optar pelos vencimentos de 1º escriptuario da Imprensa Nacional. — A Directoria da Contabilidade para mandar notar na folha de pagamento do supplicante.

Banco Alliança do Porto, pedindo levantamento de apolices depositadas como garantia de operações de cambio em Manãos. — De accordo com o parecer. Exhibida a procuração, ouça-se a Delegacia Fiscal em Manãos.

Antonio da Silva Campos, consultando sobre o sello que devo collar em cartairinhas de cigarros. — O Thesouro não é órgão consultivo.

Josuíno José dos Santos, por seu procurador, pedin lo cancelamento da fiança que prestou e n favor de Manoel Cardoso do Mello, quando loiceiro na cidade da Paratyba do Sul. — A vista do parecer, indeferido.

Melina Augusta de Oliveira Ferraz, pedindo cumprimento do alvará do juiz municipal de Barra Mansa sobre entrega de duas apolices sorteadas, pertencentes a seus filhos menores Jandelina e Everardo. — Cumpra-se o alvará.

Paulo Stooss & Comp., pedindo titulo definitivo de nacionalização da chata Sibilla. — Apresentem certidão dos documentos justificativos do registro, de accordo com o paragraho unico, art. 220, do decreto n. 3.920, de 20 de fevereiro de 1901, formalidade que este ministerio não tem competencia para dispensar, como já o declarou em despacho expresso e o tem feito em diversos, exigindo

o cumprimento da mesma formalidade. Entretanto a Directoria das Rendas, apesar da falta dessa formalidade notada no presente processo, opina pela expedição do título definitivo.

Julio Guilherme Sauerbronn, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para prestar sua fiança de collecter de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro.—Concedo.

C. J. Casaly, superintendente da *Royal Mail Steam Packet Company*, pedindo dispensa da apresentação da factura consular e conhecimentos de volumes contendo libras esterlinas destinadas ás suas filiaes em varios Estados, mediante termo de responsabilidade das quantidades desembarcadas.—De accordo com os pareceres. O supplicante não pôde ser attendido; devendo aguardar o novo regulamento das facturas consulares. d. *London and Brazilian, Bank, Limited*, pedindo substituição de uma apolice de 1889, por duas do empréstimo de 1897.—De accordo com o parecer. Deferido.

Aureliano Antonio Fernandes, pedindo por aforamento terrenos de marinhas em Cannavieiras, Estado da Bahia.—Dirija-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia.

José Ferreira de Menezes e sua mulher, pedindo permissão para venderem a sexta parte de um terreno de marinhas em Santa Anna do Maruhy, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com os pareceres. Concedo, expelin-lo-se guia não só para o pagamento da despeza da apostilla alludida na informação, mas também para o do laudemio. Realizados esses pagamentos e provada a quitação dos foros do anno passado, passe-se a licença para a transferencia.

Alberto Nepomuceno, pedindo isenção de direitos para um piano importado da Europa.—De accordo com o parecer. Indeferido.

Macario Ignacio da Costa, pedindo que lhe seja mantido o aforamento de uns e concessão de outros terrenos de marinha em Cannavieiras.—Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

Generosa da Costa Liberal, por seu procurador, pedindo licença para vender um acrecido de marinhas na rua Santo Christo dos Milagres.—Concedo, expelin-lo-se guia para o pagamento do laudemio, depois do qual passe-se licença para a transferencia.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo prorrogação do prazo para pagamento do imposto sobre o dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo.—O processo referente ao pagamento requisitado pelo aviso n. 1.146, citado na petição, já foi despachado por este ministerio, mandando relacionar a divida. Quanto á prorrogação do prazo, diga a Recebedoria do Rio de Janeiro.

Joaquim Francisco Victoria, pedindo o arrendamento, por cinco annos, de um terreno sito á rua Quinta da Boa Vista.—Publiquem-se novos editaes, de accordo com o parecer.

Sabina da Costa Santos, pedindo reversão do montepio que percebia sua finada filha Eurídice em favor de outros filhos menores, e que lhe seja descontado o que da mesma tem recebido desde o seu fallecimento.—De accordo com o parecer. Faça-se o desconto mensal pela quinta parte da pensão. Quanto á reversão, indeferido.

Processo de meio-soldo e montepio de Maria Leonarda Corrêa Barbosa, viuva do alferes Pedro Paulino Barbosa.—Exponam-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de maio de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 48—Satisfazedo o pedido constante do vosso aviso n. 744, de 14 de março ultimo,

cabem-me restituir-vos os inclusos documentos que acompanharam o aviso n. 89, de 9 de janeiro do 1901, relativos ao pagamento da quantia devida ao capitão da brigada policial Americo Augusto de Azevedo Bello.

—Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 9—Tendo o Ministerio da Guerra, no intuito de satisfazer o pedido constante do vosso officio n. 58, de 20 do dezembro do anno proximo passado, solicitado a este ministerio por aviso n. 89, de 4 de fevereiro ultimo, esclarecimentos que habilitem essa Comissão a dar parecer sobre a proposição da Camara dos Deputados autorizando a abertura do credito para pagamento do meio-soldo que deixou de receber D. Leonor Augusta Conrado Franco, filha do major do exercito Antonio José Augusto Conrado, cabem-me remetter-vos o incluso processo, que opportunamente devolvereis, do qual se vê que o Thesouro mandou abonar á mesma senhora o meio-soldo mensal de 42\$, a partir de 3 de outubro de 1901, e não de março de 1869, quando falleceu seu pai, porque na conformidade do decreto n. 2.619, de 8 de setembro de 1875 e art. 20 do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, aquella pensionista, embora pulesse se habilitar em qualquer tempo, só deveria perceber o dito beneficio da data da habilitação.

—Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 5 — Remetto-vos, assim do serem archivados na directoria a vosso cargo, os tres inclusos laudos dos Drs. Alvaro Joaquim de Oliveira, Adolpho de Barros e João Pedro Belfort Vieira sobre a indemnização reclamada pela *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company Limited*, na qualidade de cessionaria da concessão constante do decreto n. 10.372, de 23 de setembro de 1889.

—Sr. consul do Brazil em Pariz :

N. 11 — Confirmando o meu telegramma de 25 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta Capital, em virtude de autorização deste ministerio, admittiu á negociação na Bolsa desta praça e á cotação official os titulos do empréstimo do Estado do Pariz, lançado na praça do Londres pelos banqueiros Seligman Brothers, na importancia de \$ 1.450.000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de dia 30 de maio de 1903

Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos :

N. 58 — Communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio n. 694, de 18 do corrente, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mesmo mez, resolveu conceder á Companhia Vigilancia o prazo improrogavel de seis mezes, a contar de 4 de janeiro ultimo, para a mesma companhia effectuar o deposito de que trata o art. 48 do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 21 — Confirmando o meu telegramma de 26 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho daquelle data, exarado em vosso officio n. 29, de 15 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a nomear pessoas extranhas ao quadro dos empregados do fazenda para examinadores no concurso de 1ª entrança aberto nessa delegacia.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 20 — Para ter andamento o recurso de Rodrigues Vianna, solicita a remessa da mercadoria que motivou o processo.

N. 21 — Para que tenha andamento o recurso interposto pela *The Rio de Janeiro Flour Mills & Grainaries Limited*, exige uma amostra da mercadoria que motivou o processo.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de maio de 1903

N. 709 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, requisitando o pagamento do aluguel de maio do sobrado que a repartição occupa, á rua Nova do Ouvidor n. 23.

Despacho em 30 de maio de 1903

Companhia Lloyd Americano, communicando ter adquirido no semestre corrente mais 60:000\$ em apolices da divida publica federal. — Inteirado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 30 de maio findo, do Sr. director, foi exonerado do lugar de despachante desta repartição, visto não haver prestado fiança, no prazo legal, o Sr. Manoel Antonio da Silva Leitão, e nomeado para esse logar o Sr. Americo Maurity Borlini.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1903

C. Gonçalves Capella.—Inscrive-se, independente da multa.

Raul José Carrazejo.—Transfira-se, alterando-se a industria, de accordo com o regulamento.

Adelino Diniz.—Archive-se.

Dr. Antonio Moutinho Doria.—Em vista do parecer, nada ha que definir.

Antonio José da Silva.—Corrija-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho de 29 de dezembro do anno passado.

Angelo Penone.—Deferido, de accordo com o regulamento.

Carapatoso & Comp.—Indeferido.

Brazil da Silva & Irmão.—Rectifique-se o lançamento.

Mattos & Martins.—Idem.

Rogelio & Areal.—Reduza-se o valor locativo a 3:000\$, ficando sem effeito a multa. Vicente Fernandes.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.

André Catalds.—Reduza-se o valor locativo a 900\$000.

José Carneiro Pinto.—Rectifique-se o lançamento.

J. S. Monteiro & Comp.—Reduza-se a 2:400\$ o valor locativo.

Ferreira & Soares.—Apresentem as guias para confecção do lançamento.

Antonio Manoel Nogueira.—Cumpra-se a primeira parte do despacho do 8 de abril, independente da multa.

Bernardino da Silva Tavares.—Transfira-se.

Oswaldo Ferreira da Silva.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

Manoel Libanio da Silva.—Altere-se a industria e cobre-se a differença.

João Ramos da Silva.—Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo.

José Dias Ferreira Pacheco.—Corrija-se o lançamento.

Guimarães Irmão & Comp.—Em vista do que dispõe o regulamento, nada ha que deferir.

Manoel Casemiro & Comp.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Viuva L. Boissie.—Reduza-se a 3:200\$ o valor locativo.

Salvador Cravo.—Prove melhor o allegado.

Assencio Sebastião da Silva.—Idem.

J. dos Santos Guimarães.—Transfira-se.

Manoel Ferreira Times.—Averbe-se a mudança.

Manoel Joaquim Martins de Oliveira.—Idem.

Miguel Canuto de Almeida.—Transfira-se.

Horacio Irmão & Comp.—Idem.

Antonio Luiz Moreira.—Averbe-se a mudança.

Antonio José & Irmão.—Idem.

Miguel José Pereira Machado.—Corrija-se o lançamento.

Sá Filho & Comp.—Cumpra-se o lançamento.

Rouchon & Comp.—Reduza-se a 2:000\$ o valor locativo.

Nogueira Carrazedo & Silva.—Já tendo sido attendido, archive-se.

José Soares de Andrade.—Revalide o sello do documento.

Cruz & Gonçalves.—Altere-se a industria, cobrando-se a differença.

Ilanmam Mungel Figueiredo & Comp.—Deferido, de accordo com o parecer.

Firmino José Dias.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

J. M. de Castro.—Cumpra-se a primeira parte do despacho de 12 de dezembro, independente da multa.

João Pinheiro de Magalhães Bastos.—Corrija-se o lançamento, tomando-se por base o lançamento do exercicio passado.

A. Dias de Mello.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Antonio Martins Corrêa.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

José Joaquim Salgado.—Inscreva-se como barbeiro, não vendendo perfumarias, independente de multa.

Magalhães & Mattos.—Inscreva-se, independente de multa.

Antonio Gonçalves de Souza.—Transfira-se.

Accacio Lopes Pereira.—Idem.

Antonio Maria Ferreira Gomes.—Prove o allegado.

João Rodrigues de Oliveira.—Transfira-se. Gaspar Sepulveda.—Pagando o vendedor a multa de 20\$, transfira-se, corrigindo a numeração, de accordo com o parecer.

Josephia Maria.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Cardoso & Meira.—Prove o allegado.

Martins Pacheco.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Auto de infração contra Abreu Velloso & Comp.:

«Estando provada a infração de que se occupa o auto de fls. 2, julgo o procedente e imponho aos infractores Abreu, Velloso & Comp., a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra c, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.»

Auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Alvaro José Chaves:

«Contando o auto de fls. 2 palavras em brovo, em desacordo com o disposto no paragraho unico do art. 12 do decreto n. 3.639, de 22 de maio de 1900, deixo de

tomar em consideração o mesmo auto e recorro do presente despacho para instancia superior.»

Auto de infração lavrado contra João de Almeida Lamogo;

«Estando provada a infração de que trata o auto de fls. 2, julgo este procedente e imponho ao infractor, João de Almeida Lamogo, estabelecido á rua de S. Clemente n. 123, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra c, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de maio findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, na forma da lei, ao escrevente de 2ª classe Augusto Pinto Sobrinho, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao invalido marinho de nacional 2ª class. Franklim Martins de Souza, para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e valor das rações.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Concedoram-se 90 dias de licença, com a metade do respectivo ordenado, ao continuo da Secretaria de Estado da Guerra Fernando José Alves, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha para tratar de negocios do seu interesse;

Foi nomeado adjunto da Repartição do Estado Maior do Exercito o capitão do mesmo Estado Maior Alfonso Fernandes Monteiro.

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1903

Tenente-coronel Dr. Jayme Benevolo, pedindo pagamento da gratificação adicional de 5 %.—Indeferido.

Major honorário Egydio Mamoré, pedindo concessão das medalhas commemorativas da campanha do Paraguay.—Prove o direito que allega.

Major reformado Innocencio Marques Fontes, pedindo computo de tempo de serviço.—Prove o que allega.

Capitão reformado Francisco de Paula Rodrigues Barcellos, pedindo contagem de tempo de serviço.—Indeferido.

Capitão reformado Paulo Pinto Auto Rangel, pedindo patente de major honorario.—Apresente a sua patente de reformado.

Alferes Adelino Guaycurús Piranema o Tertuliano de Albuquerque Potyguara, pedindo troca de corpos.—Não podem ser attendidos.

Alferes Vasco da Silva Varella, pedindo liquidação pela Alfandega do Rio Grande de uma consignação que faz de 25:000.—Requeira á Alfandega da cidade do Rio Grande a liquidação de sua dívida.

Alferes Alfonso Pinho de Castilho, proposto pelo commandante do Collegio Militar para auxiliar do ensino pratico.—Não pôde ser attendido, em vista da informação do commandante do 4º districto militar.

Ex-voluntario José Francisco do Couto, pedindo honras do posto de alferes do exercito.—Sello o seu requerimento e documento.

Segundo sargento Amelio Joaquim Vieira, pedindo permissão para prosseguir em seus estudos na Escola do Realengo.—Aguarde o anno proximo vindouro.

Daniel Pereira Bastos, pedindo matricula do seu filho Daniel no Collegio Militar.—Aguarde o anno proximo vindouro.

Primeiro sargento José Gonçalves da Silva Netto, proposto pelo commandante da Escola Militar para sargentear a 2ª companhia de alumnos.—Não pôde ser attendido, em vista da informação do commandante do 23º batalhão.

Escrevão do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Alberto Carvalho de Souza e Mello, pedindo inspecção de doente.—Seja inspecionado.

Segundo escripturario José Wenceslão de Souza, pedindo solução do seu requerimento de abono de uma gratificação.—O requerimento do petionario foi indeferido.

Pratico de pharmacia Permino Jatobá Junior, pedindo inspecção de saude.—Seja inspecionado.

Maria Theodora da Silva, pedindo pagamento de vencimentos devidos ao seu finado marido.—Deferido.

Therezio Ferreira Amada, pedindo indemnização de fornecimento de gado.—Indeferido.

Telmo Baptista de Castilhos, pedindo pagamento de 25:000\$000.—Mantenho o despacho anterior.

Soldado João Nepomuceno de Oliveira, pedindo rolovação de carga de passagens.—Indeferido.

Behrondt Schmidt & Comp., propondo-se comprar metaes amarellos e bocas de fogo na Bahia.—Aguardem a concorrencia.

Augusto Gold de Almeida, offerecendo á venda um telescópio Bardou.—Não convém.

Frederico Rogattieri, pedindo restituição de multa.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 30 do mez proximo findo:

foi promovido a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 2ª, Miguel Ignacio Faraco, com os vencimentos da lei;

Foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da mesma repartição, José de Miranda Corrêa, noventa dias de licença, em prorrogação, com o ordenado integral, para continuar o tratamento de sua saude.

Epediente de 30 de maio de 1903

Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, foram remettidas cópias das patentes de privilegio ns. 3.158 e 3.671, de 29 de agosto de 1900 e 27 de setembro de 1902, expdidas a favor de Francisco de Medeiros Moniz Ernesto José Gommês Brito, afim de ser promovida a respectiva acção de nullidade por toram as mesmas patentes incorrido na disposição do art. 5º, § 1º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

—Communicou-se ao inspector da navegação subvencionada ter sido multada a Companhia Novo Lloyd Brasileiro por infração da clausula XIII do respectivo contracto, não realizando, em maio do corrente anno, a segunda viagem da linha Sergipe-Alagoas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 47/2 — Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1903.

Junto remetto-vos exemplares da circular n. 31/2, de 15 do abril findo, afim de que os distribuas pelos agentes de Correio subordinados a essa administração.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luiz Betim Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios de...

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genova

Relatorio do 2º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação no 2º trimestre accentuou-se em diminuição. Entraram neste porto, de procedencias brasileiras, 16 embarcações, sendo 15 estrangeiras a vapor e uma brasileira á vela, das quaes 14 com carga e das em lastro, arqueando um total de 31.653 toneladas e tripoladas por 1.220 homens; conseguintemente, menos tres que no anterior trimestre. Foi essa a segunda vez, em 16 annos, que tivemos a satisfação de contemplar a bandeira nacional no porto de Genova em um navio mercante!

Sahiram 20 embarcações, sendo 19 estrangeiras a vapor e uma brasileira á vela, divididas em 16 com carga e quatro em lastro, com um complexo de 35.502 toneladas de arqueação e 1.324 tripolantes, verificando-se a diminuição de oito embarcações em confronto com o trimestre precedente.

Influiu incoutestavelmente para a diminuição apontada no movimento das sahiras deste porto a prohibição decretada da immigração italiana subsidiada pelo Brasil, que começou a vigorar em abril; demonstrando-se assim o que por vezes tenho informado sobre a relação intima existente entre a navegação e a immigração.

O valor total da importação foi de liras italianas 1.302.430 e o da exportação de liras 5.019.150, como attesta o mappa n. 1.

IMPORTAÇÃO

Ainda mais insignificante foi neste trimestre comparada com a importação do trimestre anterior: accusa a diminuição de liras 476.371, equivalente a 26 %, menos; nota-se tambem no valor da exportação a diminuição de liras 1.591.975 ou de 24 %.

O café occupa, como sempre, o primeiro logar entre os productos importados neste porto, e foi apenas de 925.470 kilogrammos, notando-se que a Bahia concorreu com 26 %, talvez devido ao infimo preço de venda do mercado; em quanto que a quantidade importada de Santos representa 46 % da do trimestre anterior.

O commercio de transitio foi um pouco mais animado que no precedente, elevando-se a 807.600 kilogrammos ou 13.460 saccas, com destino aos portos meridionaes do Reino, Turquia e Levante. O augmento, em comparação com o 1º trimestre, foi de 289.900 kilogrammos ou 5 %.

Os outros artigos que apresentaram augmento, comquanto em pequenos lotes, foram: borracha, castanha do Pará, chifres, cobre velho e madeiras, e os que accusaram diminuição foram o cacáo e ferro velho.

Mercado de café — Predominou o movimento de baixa nos preços, que, em média, foram os seguintes: Bahia superior, liras 72 a 63; idem corrente, 68 a 65; Rio superior, liras 98 a 90; idem corrente, 78 a 75; Santos (caracolino), liras 100 a 98; idem natural, 92 a 74.

Os grandes stocks nos mercados de origem e a previsão da nova safra concorreram bastante para produzir a desconfiança no commercio consumidor, que forneceu-se, como nos mezes anteriores, do absolutamente necessario, repetindo-se as oscillações pouco animadoras nas vendas a praso e conseguintemente as baixas nos preços das ofertas. Fechou o trimestre com grande desanimo, registrando-se operações semanaes de 600 a 800 saccas!

O mappa n. 2, que trata da importação, discrimina as mercadorias em seus preços correntes, em moedas italiana e brasileira, ao cambio de 27, e comparada com as do anterior trimestre.

EXPORTAÇÃO

A exportação dos 59 artigos italianos attingiu a 5.019.150 liras, como já assignalei acima. As porcentagens maiores cabem aos artigos seguintes: vinho, arroz, algodão em fios, enxofre, drogas, tecidos e queijos. O mappa n. 3 demonstra quaes os productos exportados e seus preços corrente médios.

CAMBIOS — DESCONTOS — FRETES

O movimento cambial foi favoravel á Italia, devido ao bom estado das finanças e ao saldo apresentado pelo balanço orçamentario. O cambio sobre a França foi em abril de 102,27 e sobre Londres de 25,74, e em junho desceu a 101,39 e 25,51.

Mantiveram-se firmes as taxas de descontos do dinheiro no Banco Nacional, na razão de 5 %; mas as necessidades de dinheiro suppridas por outros bancos permittiram operações 6 %.

Na praça os descontos foram invariaveis, como no 1º trimestre, entre 4 1/2 a 5 %.

O mappa n. 4 demonstra quanto fica exposto e os preços dos fretes que não sofferam alteração.

EMIGRAÇÃO

Foi nulla a immigração subsidiada pelo Estado de S. Paulo, devido á prohibição decretada em abril pelo governo italiano e que ainda perdura. A immigração por propria conta foi diminuta e cifrou-se em 2.636 pessoas, como consta do mappa n. 5.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, 31 de janeiro de 1903.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Genova no 2º trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras a vapor com carga.....	14	29.299	1.133	—
Estrangeira » » sem »	1	2.063	77	—
Brasileira á vela » »	1	293	10	—
Total.....	16	31.655	1.220	1.302.430

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras a vapor com carga.....	15	25.246	925	—
» » » sem »	4	9.963	389	—
Brasileira á vela com »	1	293	10	—
Total.....	20	35.502	1.324	5.019.150

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Genova, durante o 2º trimestre de 1902, e preços correntes dos mesmas, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no 1º trimestre

Table with columns: GENEROS, PESO OU MEDIDA, DIREITOS DE ALFANDEGA, QUANTIDADE IMPORTADA, PREÇOS POR CEM KILOGRAMMAS (Abril, Maio, Junho), and PRIMEIRO TRIMESTRE (Janeiro, Fevereiro, Março). Rows include Borracha, Cacão, Café, Castanhas do Pará, etc.

Observações

No segundo trimestre passaram em transitio pelo porto de Genova, com destino aos portos do Sul da Italia, Turquia e Levante, 807.600 kilogrammas de café, equivalentes a 13.460 saccas de 60 kilogrammas.

N. 3 — Quantidade dos Generos exportados do porto de Genova para o Brazil no 2º trimestre de 1902, e preços correntes dos mesmos, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no 1º trimestre

Table with columns: GENEROS, PESO OU MEDIDA, DIREITOS DE ALFANDEGA, QUANTIDADE EXPORTADA, PREÇOS POR CEM KILOGRAMMAS (Abril, Maio, Junho), and PRIMEIRO TRIMESTRE (Janeiro, Fevereiro, Março). Rows include Agrad. minerac., Algodão em fios, Animacs vivos, Arroz, etc.

N. 4 — Quadro das cotações dos cambios, taxas de descontos e fretamento de embarcações, no mercado de Genova, durante o 2º trimestre de 1902.

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL Liras italianas	MAIO Liras italianas	JUNHO Liras italianas
Sobre França.....	102,27	101,91	101,39
» Inglaterra.....	25,74	25,68	25,54

TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco Nacional.....	5 %	Idem	Idem
Bancos diversos.....	5 % a 6 %	»	»
Em praça.....	4 ½, 4 ¼, 5 %	»	»

PREÇOS DOS FRETES			
DESTINOS	ABRIL Liras italianas	MAIO Liras italianas	JUNHO Liras italianas
Manãos.....	45	Idem	Idem
Pará.....	40	»	»
Pernambuco.....	70	»	»
Bahia.....	70	»	»
Rio de Janeiro.....	30 a 35	»	»
Santos.....	30 a 35	»	»

N. 5 — Mappa dos immigrants partidos do porto de Genova para o Brazil no 2º trimestre de 1902, discriminados pelas Companhias que os transportaram

MEZES	IMMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA DE CONTRACTOS CELEBRADOS COM O GO- VERNO DO ESTADO DE S. PAULO				IMMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA	TOTAL
	Navigazione general ita- liana	Companhia La Veloce	Companhia Ligure Brasiliana	Companhias diversas		
Abril.....	—	—	102	—	1.026	1.128
Maio.....	—	—	—	—	1.007	1.007
Junho.....	—	—	—	—	500	501
Total.....	—	—	102	—	2.531	2.636

OBSERVAÇÃO

Em virtude da prohibição decretada pelo Governo italiano, foi suspensa desde principios de abril a emigração para o Brazil.

Consulado Geral em Genova

Relatorio do 3º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brazil entraram neste porto 16 embarcações a vapor, todas estrangeiras e com carga, arqueando 37.810 toneladas e tripoladas por 1.233 homens; portanto, não houve nenhuma differença no numero de embarcações entre este e o precedente trimestre.

O movimento das sahidas de Genova para o Brasil accusa 22 vapores, dos quaes 18 com carga e quatro em lastro, por um total de 43.461 toneladas de arqueação e 1.477 tripolantes, verificando-se consequentemente o augmento de duas embarcações, comparado com o 2º trimestre.

Foi representado o valor total da importação por liras italianas 2.741.885 e o da exportação para o Brasil por 4.459.225, conforme demonstra o mappa n. 1.

IMPORTAÇÃO

Foi superior á do anterior trimestre em liras 1.439.455, em pouco mais do dobro, portanto.

Nos artigos da importação figura naturalmente, como de costume, em primeiro logar o café, seguindo-se o ferro-velho, aço velho, cacão, ossos, chifres, borracha, fumo em folha e unhas de boi.

Os 2.896.415 kilogrammos de café, isto é, 203 % ou 1.940.945 kilogrammos para mais que no 2º trimestre, não foram sufficientes para fazer com que o augmento total da importação do trimestre guardasse a mesma percentagem (pois o excesso foi somente de 110 por %), apesar da pequena elevação dos preços de venda verificado neste mercado no mez de agosto. Semelhante facto deve-se á diminuta importação da borracha, que no 3º trimestre representa apenas 5.760 kil. grammos, e a ausencia absoluta do cobre velho e que no anterior trimestre concorreu por 100.300 kilogrammos. De maneira que o excesso obtido pelo café teve de compensar as diminuições e falta de outros artigos, e ainda assim para o augmento do total da importação.

O mercado do café em complexo teve um andamento meliocre, fechando o trimestre com preços pouco mais altos que os do começo.

A principio as ofertas das praças productoras e as vendas a prazo estiveram oscillantes; notou-se, porém, em agosto, na primeira quinzena, ligeiro augmento nos preços de origem e mais animação nas vendas a prazo, mantendo-se firme na 3ª semana pelas noticias das geadas cabidas nos nossos centros productores, o que animou um pouco os pedidos, fazendo esperar na alta, que não se verificou, por desconfiarem os consumidores que diminutos foram os estragos produzidos pela geada e consequentemente as ofertas e as vendas oscillaram fortemente, encerrando o mercado em baixa.

As vendas regularam entre 700 e 1.000 saccos por semana.

Os preços variaram dentro dos limites seguintes :

Bahia corrente — Liras 65 a 66; superior 65 a 70;

Rio corrente — Liras 74 a 82; superior 90 a 100;

Santos natural — Liras 78 a 90; superior 96 a 100.

Relevante foi a quantidade de café que pelo porto de Genova transitou com destino ao sul do Reino e aos portos da Turquia e Oriente, representando esse commercio de transito 32.645 saccos ou kilogrammos 1.958.700.

O mappa n. 2 explica de per si os artigos importados e preços correntes em moedas brasileira e italiana, comparados com os preços do precedente trimestre.

EXPORTAÇÃO

A exportação figurando por 4.459.225 liras foi formada de 60 artigos, predominando com maiores percentagens quantitativas os seguintes : vinho, marmores, arroz, algodão em fio, tecidos, papel, drogas, enxofre e queijos, com senivel diminuição, entretanto, a excepção do marmore e do papel, em comparação do 2º trimestre.

A differença para menos no 3º trimestre foi de £ 559.925.

O mappa n. 3 discrimina quaes os artigos exportados, com os preços correntes médios e comparados com os do trimestre anterior.

CAMBIOS, DESCONTOS, FRETES

O movimento do cambio foi ainda mais favoravel á Italia, que nos precedentes trimestres.

Sobre a França de liras 101,26 a 100,30, e sobre a Inglaterra de liras 25,46 a 25,26.

Mantiveram-se firmes as taxas de descontos de dinheiro no Banco Nacional, nos diversos outros e na praça, vigorando as mesmas do 2º trimestre.

Tambem nenhuma alteração soffreram os preços dos fretes, como tudo se vê do mappa n. 4.

EMIGRAÇÃO

A firmeza do governo italiano em manter o decreto que prohibiu desde abril a emigração gratuita para o Brasil explica a grande diminuição que houve no movimento emigratorio; cifrou se em 1.564 individuos que partiram por propria conta, conforme atesta o mappa n. 5.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, 2 de abril de 1903.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Genova no 3º trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras a vapor com carga.....	16	37.816	1.263	2.741.885

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras a vapor com carga.....	18	34.480	1.129	—
» » » sem carga.....	4	8.931	348	—
Total.....	22	43.461	1.477	4.459.225

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Genova, durante o 3º trimestre de 1902 e preços correntes dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no 2º trimestre

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS—OURO POR CEM KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	TERCEIRO TRIMESTRE						SEGUNDO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR CEM KILOGRAMMAS						PREÇO POR CEM KILOGRAMMAS					
				Julho		Agosto		Setembro		Abril		Maio		Junho	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Aço velho.....	Kilos	1	68.700	75	253475	Idem	Idem	Idem	Idem	—	—	—	—	—	—
Borracha.....	»	Livre	5.760	825	291225	»	»	»	»	820	280400	Idem	Idem	Idem	Idem
Cacáo.....	»	100	30.000	175	615775	»	»	»	»	180	63540	175	618775	»	»
Bahia.....	»	180	437.800	68	23001	»	»	67	23 651	69	24357	Idem	Idem	67	23685
Rio.....	»	»	255.955	87	305711	86	303358	Idem	Idem	86	303358	»	»	85	303005
Santos.....	»	»	2.202.660	92	325476	Idem	Idem	90	315770	93	325829	90	315770	Idem	Idem
Chifres.....	»	Livres	6.500	75	253475	»	»	Idem	Idem	75	253475	Idem	Idem	»	»
Ferro velho.....	»	1	503.030	6	2 118	»	»	»	»	6	2 118	»	»	»	»
Fumo em folhas.....	»	Prohibido	1.875	—	—	»	»	»	»	—	—	»	»	»	»
Ossos.....	»	Livres	16.570	—	3 177	Idem	Idem	Idem	Idem	—	—	»	»	»	»
Uhas.....	»	»	1.200	13	4.559	»	»	»	»	—	—	»	»	»	»

OBSERVAÇÃO

No terceiro trimestre passaram em transitio pelo porto de Genova, com destino aos portos do sul da Italia, Turquia e Levante, 1.968.799 kilogrammas de café, equivalentes a 32.645 sacca de 60 libras.
 O commercio do fumo em folhas constitue monopolio do Governo Italiano, mas na estatistica official do reino o seu preço é calculado na razão de liras 1.50 por kilogramma.

N. 3 - Quantidade dos generos exportados do porto de Genova para o Brazil, no terceiro trimestre de 1902, e preços correntes dos mesmos em Liras Italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no segundo trimestre

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS ITALIANAS, OU RO, POR 100 KILOS	QUANTIDADE EXPORTADA	SEGUNDO TRIMESTRE											
				TERCEIRO TRIMESTRE						SEGUNDO TRIMESTRE					
				PREÇOS POR 100 KILOGRAMAS			PREÇOS POR 100 KILOGRAMAS			PREÇOS POR 100 KILOGRAMAS			PREÇOS POR 100 KILOGRAMAS		
		Julho	Agosto	Setembro	Abril		Maio		Junho						
		Liras	Liras	Liras	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	
Águas minerais.....	Kilos					20									
Algodão em fios.....		3.455				75060									
Alhos.....		214.133				192									
Amêijoas.....		82.303				33									
Amêijoas vivas.....		315.473				33									
Arroz.....		85.610				426									
Artigos para fumantes.....		16.230				46									
Azeitão de olivieira.....		3.119													
Azeiteira.....		996													
Botões diversos.....		4.215													
Cabos electricos.....		77.065													
Canhamo.....		67.742													
Carbureto de calcio.....		58.845													
Cebolas.....		1.703													
Cerejas diversos.....		153													
Chapões de feltro.....		2.365													
Idem de palha.....		527													
Chocolate.....		45.951													
Cimento.....		2.028													
Citrato de magnesia.....		9.441													
Conserveis diversos.....		3.119													
Conservas animaes.....		2.057													
Vegetaes.....		122.102													
Drogas diversas.....		125.774													
Enxofre.....		20.311													
Esboja.....		32.640													
Feijão.....		8.542													
Fructas secas.....		15.935													
Generos diversos.....		63.453													
Instrumentos musicaes.....		2.017													
Ladrilhos.....		43.500													
Leite condensado.....		105													
Licores.....		1.225													
Manná.....		54.205													
Manteiga.....		1.933													
Machinas.....		39.742													
Marmores.....		63.079													
Masas alimenticias.....		617.659													
Masas alimenticias.....		1.595													
Medicinas (Produtos).....		17.589													
Medicinas (Produtos) e saunas.....		687													
Mortadella, presuntos e saunas.....		14.082													
Movéis.....		4.557													
Obras impressas.....		8.732													
Obras impressas.....		21.619													
Óleo de algodão.....		820													
Idem para machinas.....		4.176													
Idem para chapões.....		1.470													
Palha para vassouras.....		16.310													
Papel.....		16.333													
Peixes salgados.....		1.824													
Pelles curtidas.....		103.230													
Queijos.....		5.334													
Roupa feita.....		151.202													
Seda.....		5.525													
Tecidos de algodão.....		296													
Idem para seda.....		42.150													
Idem para seda.....		45.495													
Tipos para imprensa.....		3.835													
Valores.....		1.813.770													
Velas.....		45.495													
Vinhos.....															

Se pagam direitos de exportação os seguintes Generos: Alpiste e Linhaga (Liras 1,10 por 400 kilos) e o sal (Lira 0,22 por tonelada)

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamentos das embarcações no mercado do Genova, durante o 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO Liras italianas	AGOSTO Liras italianas	SETEMBRO Liras italianas
Sobre França.....	101.26	100.93	100.20
» Inglaterra.....	25.46	25.34	25.26

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco nacional.....	5.º/º	Idem	Idem
Banco diversos.....	5.º/º a 6.º/º	Idem	Idem
Em praça.....	4 1/2, 4 3/4 a 5.º/º	Idem	Idem

PREÇOS DOS FRETES

DESTINO	JULHO Liras Italianas	AGOSTO Liras italianas	SETEMBRO Liras italianas
Manãos.....	45	Idem	Idem
Pará.....	40	Idem	Idem
Pernambuco.....	70	Idem	Idem
Bahia.....	70	Idem	Idem
Rio de Janeiro.....	30 a 35	Idem	Idem
Santos.....	30 a 35	Idem	Idem

N. 5. — Mappa dos immigrants partidos do porto de Genova para o Brazil, no 3º trimestre de 1902, discriminados pelas Companhias que os transportaram

MESES	IMMIGRANTES PARTIDOS POR CONTRA-CTOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO				IMMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA	TOTAL
	Navigazione Generale Italiana	Companhia La Veloce	Companhia Ligure Brasileira	Companhias diversas		
Julho.....	—	—	—	—	516	516
Agosto.....	—	—	—	—	383	383
Setembro.....	—	—	—	—	635	665
Total.....	—	—	—	—	1.564	1.564

CONGRESSO NACIONAL

13ª SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1903

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado (Vice-Presidente do Senado)

A meia hora depois do meio-dia, abre-se a sessão, achando-se presentes 45 Srs. Senadores e 36 Srs. Deputados.

E' lida, posta em discussão o sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) declara que não ha expediente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente—Consta a ordem do dia do trabalhos de Comissões.

Convida-os a se reunirem e continuarem nos trabalhos da apuração.

Vou levantar a sessão e designo para a ordem do dia da sessão seguinte:

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

O Sr. Presidente da Camara dos Deputados convoca para amanhã, 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, uma sessão, cuja ordem do dia será a seguinte:

Discussão do parecer n. 71, deste anno, reconhecendo Deputado pelo 3º districto eleitoral do Districto Federal o Sr. Americo de Albuquerque, com voto em separado do Sr. João Luiz Alves, reconhecendo o Sr. Honorio Gurgel.

Discussão do parecer n. 72, deste anno, reconhecendo Deputados pelo Estado do Amazonas os Srs. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Carlos Marcellino da Silva, Encas Martins e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, com o voto em separado da minoria da Comissão, propondo o reconhecimento dos Srs. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Raymundo Agostinho Nery, Aurelio Amorim e Encas Martins.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre saques proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.380, de 25 de maio, pagamento de 36:426\$806 á *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, de subvenção relativa ás viagens realizadas nas Linhas de Manaus, Iquitos, Bayão, Macapá, Maléira, Paris, Negro e Oyapock, em fevereiro ultimo;

N. 1.379, da mesma data, item de 550\$ á Monteiro & Comp., de fornecimento á Secretaria deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.368, de 23 de maio, idem de 30\$ á Eduardo José Manhães, de passagens que despenheu por motivo de serviço da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o 1º trimestre deste anno;

N. 1.372, da mesma data, idem de 300\$ ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminacão Publica desta Capital, Alfredo da Rocha Moura, para occorrer á despezas miudas da mesma inspectoria;

N. 1.378, da mesma data, idem de 260\$ á Armindo Vieira & Comp., do aluguel do 1º andar do prédio occupado pela repartição fiscal do governo junto á *The Rio de Janeiro City Improvements Company*, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.359, de 22 de maio, idem, de 7:565\$200, da fêria do pessoal empregado, em abril ultimo, nas obras do canal do Mangue.

— Ministerio da Justiça — Avisos:

N. 1.405, de 19 de maio, entrega de 10:000\$ ao Dr. chefe de policia para despezas da Colonia Correccional Quinze de Novembro;

N. 1.284, de 8 de maio, pagamento de 500\$ á James Mitchell & Comp., do fornecimento de uma machina de escrever *Hammond* para a secretaria da Escola Polytechnica, em abril ultimo;

N. 1.400, de 19 de maio, idem de 25\$ á Rodrigues & Comp., de fornecimento feito á Directoria Geral do Saude Publica, para as respectivas delegacias, em abril ultimo;

N. 1.404, de 19 de maio, idem de 40\$336 á Companhia do Gaz, do consumo de gaz no Externato do Gymnasio Nacional, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.358, de 15 de maio, idem de 580\$500 a diversos, de fornecimento ao Hospital Nacional de Alienados, em janeiro ultimo;

N. 1.386, de 18 de maio, idem de 4:304\$897, a diversos, de material fornecido á secretaria da Policia desta Capital, em março ultimo;

N. 1.375, de 16 de maio, idem de 305\$000, a diversos, de alugueis de casa onde funcionam as delegacias de saude, relativos ao mez de abril ultimo.

N. 1.441, de 23 de maio, idem de 1:305\$842, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, em abril ultimo;

N. 1.438, da mesma data, idem de 100\$000 a Manoel Monteiro Bentin & Irmão, de trabalhos feitos na mobilia que guarneca a delegacia da 2ª circumscripção urbana, em maio ultimo.

N. 1.437, de 23 de maio, idem de 772\$800 á Casa de Correccão, de medicamentos fornecidos á de Detençaõ, em abril ultimo;

N. 1.440, da mesma data, idem de 100\$ á F. Briguiet & Comp., de livros fornecidos á secretaria deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.436, da mesma data, idem de 417\$ á Louzinger & Comp., de objectos do expediente fornecidos á secretaria deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 1.268, de 7 de maio, idem de 2:735\$479 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorothrapico Federal, no mez de março ultimo, e aluguel do prédio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 1.432, de 22 de maio, idem de 89\$400 ao director da Casa de Correccão coronel Aureliano Pedro de Farias, de despezas miudas por elle pagas em abril ultimo;

N. 1.231, de 2 de maio, idem de 41\$090 a diversos, de fornecimento ás colonias de alienados, em fevereiro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos n. 109, de 18 de maio, pagamento de 10\$000 a Luiz A. da Silva, de transporte de varios objectos e da pasta, desta Capital para Petropolis.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretarias da Justiça, Viação e Exterior, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsas de todos os ministerios, Saude Publica, Hospital de Santa Izabel, Assistencia Medico-legal, 6ª da Viação, immigrants da Ilha das Flores e Hygieno defensiva.

Correlo—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guasca*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *S. João da Barra*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Cordillere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Prinz Waldemar*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Italy*, para Estancia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Magellan*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itana*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Maléira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; o entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de maio de 1903 (domingo).

Table with columns: ESTAÇÃO, HORAS, BAROMETRO A Oo, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOR, HUMIDADE RELATIVA, DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO, ESTADO ATMOSFERICO, METEÓROS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES EFECTIVAS UMA VEZ EM 24 HORAS.

OCCORRENCIAS

Entre ás 17 h. e 23 h. chuveidou a intervallos; observou-se um arco-iris duplo, de NE a SSW, de 17 h. ás 17 h. 45 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Di. 1 de junho de 1903

Table with columns: ESTAÇÕES, PRESSÃO AO NIVEL DO MAR, TEMPERATURA A SOMBRA, TENSÃO DO VAPOR DA AGUA, HUMIDADE RELATIVA, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, METEÓROS, VENTO (Direção e Força), ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA, TEMPERATURA MÁXIMA DE HOJEM, TEMPERATURA MÍNIMA DE HOJEM, TEMPERATURA MÉDIA DE HOJEM, CHUVA RECOLHIDA HOJEM.

Nota - Na Capital o estado do tempo tende a tornar-se bom. Em Macaé cahira a g. raras passagens na tarde e noite de hontem e manhã de hoje. Em Aracajú choveu durante a noite de hontem e na manhã de hoje. Em Florianopolis choveu na madrugada de hoje desde 3 horas e sopra vento E, de rajadas.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 20 m. p. não se recebeu telegrama algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 30 de maio de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.9	18.8	14.3	88	0.0	Nulló	0.2	CK	
4 h. m....	760.5	17.7	14.7	92	1.6	NW	0.4	CK	
7 h. m....	761.3	17.6	14.1	94	1.0	NW.	1.0	—	
10 h. m....	762.4	19.6	14.7	87	3.0	N	0.5	CK. K	
1 h. t....	762.0	21.1	13.5	73	9.1	SE	0.2	CK	
4 h. t....	761.1	21.1	14.6	78	6.6	ESE	0.8	CK. KN	
7 h. t....	763.0	19.9	14.2	82	2.9	SSW	0.7	CK	
10 h. t....	764.1	20.1	14.7	84	0.0	Nulló	0.3	CK	
Médias	761.91	19.94	13.34	81.8	2.0	—	0.4	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 21° 3; minimo, ás 7 h. da manhã, 17° 3.
 Evaporação em 24 horas : 1.6—Ozone: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 5.
 Horas de insolação : 6 h. 25 m. 12 s.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim Meteorologico — Dia 31 de maio de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	764.1	18.9	14.3	88	2.0	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	763.1	17.7	13.6	90	1.2	WNW	0.0	Limpo	
7 h. m....	763.8	17.5	13.4	90	1.6	NW	0.1	CK	
10 h. m....	763.5	20.8	15.6	85	2.0	NNE	0.8	CK. K	
1 h. t....	762.5	22.3	14.3	72	3.3	NNE	0.5	C. CK. K	
4 h. t....	762.3	21.7	13.0	68	0.0	Nulló	0.8	SC. KN	
7 h. t....	762.7	20.3	13.6	77	3.3	SSE	1.0	CK. N	
10 h. t....	763.4	19.7	14.8	87	1.5	NNW	1.0	CK. N. KN	
Médias.....	763.17	19.90	14.07	82.1	2.2	—	0.5	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 23° 3; minimo, ás 7 h. da manhã, 17° 2.
 Evaporação em 24 horas: 1m/m5 — Ozone ás 7 h da m. 3. ás 7 h. da n. 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas. Total em 24 horas, gottas.
 Horas de insolação: 5 h 50 m.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 28 de maio corrente, 50 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	41
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	9

— No dia 29 de maio, 45 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	16
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	18

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 16 de maio de 1903 o seguinte.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	948	706	1 654
Entraram.....	19	17	36
Sahiram.....	4	12	16
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	951	716	1 667

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 240 consultantes, para os quaes se aviaram 254 receitas
 Fizeram-se 2 extracções de dentes e 9 obtracções.

— No dia 17:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	951	716	1.667
Entraram.....	13	9	22
Sahiram.....	24	9	33
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	930	713	1.643

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 285 consultantes, para os quaes se aviaram 352 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

- No dia 18:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	930	713	1.643
Entraram.....	32	28	60
Sahiram.....	50	27	77
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	905	712	1.617

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 694 consultantes, para os quaes se aviaram 79 receitas.

Fez-se 10 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS



CERES.

N. 1.199

The Chillington Tool Company, Limited, estabelecida em Chillington Tool Works, Walthamhampton, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na representação da deusa Ceres e na palavra—Ceres. Esta marca serve a distinguir as enxadas da fabricação da companhia depositante. Cidade do Rio de Janeiro, 20 de março de 1903.—Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp. (Assignada sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 20 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.199, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de junho de 1903:

Em papel 244.455\$281
Em ouro 76.658\$256

321.113\$537

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 1 de junho de 1903.....

9:174\$961

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de junho de 1903

Interior.....	12:834\$014
Consumo :	
fumo.....	23:773\$000
Bebidas.....	1:074\$400
Phosphoros....	1:000\$000
Calçado.....	1:970\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	438\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	480\$000
Vinagre.....	72\$600
Conservas.....	50\$000
Chapéos.....	2:350\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	220\$000
Extraordinaria.....	22:306\$056
Deposito.....	139\$030
Renda com applicação especial.....	4:470\$537
Total.....	73:817\$607
Em igual periodo de 1902...	100:917\$655
Diferença par. menos.....	27:100\$048

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste Internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida; sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o paragrapho unico do art. 53 do mesmo codigo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscripção por procuração, e justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director o presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 8 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento do calçado e assio-da-roupa dos alumnos, no 2º semestre do corrente anno, a saber:

Calçado

Botinas de bazerro a ponto, par.

Assio da roupa

Lavagem e engommo da roupa dos alumnos e da copa, por peça.

O contractante deste serviço apresentará flador idoneo que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas serão dirigidas em carta fechadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional 1 de junho de 1903.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Freguezia de S. José

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES (SERVIÇO ACTIVO)

O conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de S. José, de accordo com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram qualificados guardas nacionaes (serviço activo) da parochia de S. José, os cidadãos abaixo mencionados:

- 1 Antonio Francisco.
- 2 Antonio José da Rosa.
- 3 Antonio Felix Fernandes.
- 4 Antonio Soares Viana.
- 5 Antonio Rodrigues da Silva.
- 6 Antonio Soares de Oliveira.
- 7 Antonio Soares.
- 8 Antonio Lourenço.
- 9 Antonio Escalato.
- 10 Antonio de Oliveira.
- 11 Antonio Rodrigues dos Santos Junior.
- 12 Antonio Alves Carneiro.
- 13 Antonio de Padua.
- 14 Antonio Ignacio de Azevedo.
- 15 Antonio Puaú do Senado.
- 16 Antonio Francisco da Silva.
- 17 Antonio Saldanha.
- 18 Antonio Pinto Duarte.
- 19 Antonio Pergentino de Souza.
- 20 Antonio Gomes Junior.
- 21 Antonio Luiz da Rosa.
- 22 Antonio Teixeira Figueiredo.
- 23 Antonio Nepomuceno Araujo.
- 24 Antonio Bastos.
- 25 Antonio Lima Xavier.
- 26 Antonio José de Oliveira.
- 27 Antonio Simões.
- 28 Antonio de Menezes.
- 29 Antonio Fernandes de Mello.
- 30 Antonio da Costa Leite.
- 31 Antonio Carvalho Dias.
- 32 Arthur Antonio Ferreira.
- 33 Arthur Eduardo dos Santos.
- 34 Arthur da Rocha Faria.
- 35 Arthur Silva.
- 36 Arthur Guimarães.
- 37 Arthur Pereira da Rocha.
- 38 Augusto dos Santos (1º).
- 39 Augusto Alves.
- 40 Augusto José Felix.
- 41 Augusto José de Menezes.
- 42 Augusto dos Santos (2º).
- 43 Augusto Torres.
- 44 Alvaro Vieira Machado.
- 45 Alvaro Ferreira.
- 46 Alvaro da Silva.
- 47 Alvaro de Souza.
- 48 Alvaro da Silva Motta.
- 49 Alberto de Carvalho.
- 50 Alberto Nunes da Silva.
- 51 Alberto Gonçalves Martins.
- 52 Alberto Corrêa Lima.
- 53 Alfredo José do Magalhães.
- 54 Alfredo de Pinho.
- 55 Alfredo Pereira.
- 56 Alfredo da Silveira.
- 57 Alfredo Teixeira de Carvalho.
- 58 Alfredo Pereira de Faria.
- 59 Alfredo Delphino Radon.
- 60 Alfredo Cardoso Marques.
- 61 Alfredo Baptista Cabral.
- 62 Alfredo Pinto Lessa.
- 63 Alfredo da Silveira Bulcão.
- 64 Agostinho Pereira da Silva.

- 65 Agostinho Luiz Gouvêa.
66 Agostinho Alves de Oliveira.
67 Adelino da Costa Guimarães.
68 Adelino da Oliveira Netto.
69 Archimedes Semicupio Pechincha.
70 Arodes de Siqueira.
71 Arnaldo Abreu (1º).
72 Arnaldo Abreu (2º).
73 Arnaldo de Oliveira.
74 Avelino de Abreu.
75 Aphrinio Benedicto de Oliveira.
76 Aphrinio José de Faria.
77 Alexandre Mello Prudente.
78 Ataliba Alves.
79 Aarão Doria.
80 Annibal de Andrade.
81 Annibal de Almeida Fortuna.
82 Americo Abreu.
83 Americo Nogueira.
84 Albano Caetano.
85 Aristides J. da Silva.
86 Affonso Ignacio da Costa.
87 Bernardo de Souza Neves.
88 Bernardo da Silva.
89 Bernardo Ferreira.
90 Bernardino Soares de Oliveira.
91 Bernardino Alves.
92 Bernardino Lourenço.
93 Benicio Caldas.
94 Buzilio de Oliveira Frazão.
95 Benedicto Barbosa.
96 Braz Rodrigues da Motta.
97 Benjamin Aguilla.
98 Belmiro da Silva Rosa.
99 Cornelio da Costa Rangel.
100 Cornelio Marinho Lopes.
101 Cesar de Mamede Antunes.
102 Cesar Tolomei.
103 Casimiro Pereira de Castro.
104 Caetano Filgueiras.
105 Claudio José Ferreira.
106 Domingos José Leite Gomes.
107 Domingos da Silva.
108 David Alves Martins.
109 Diogo Pereira da Silva.
110 Eduardo da Costa.
111 Eduardo Augusto Dubois.
112 Eduardo Vieira.
113 Eugenio Gamu.
114 Eugenio Pourchet.
115 Eugenio Paulino da Silva.
116 Euzébio Guimarães.
117 Euphrasio Alves.
118 Emilio Dossel.
119 Evangelino Guedes de Oliveira.
120 Ernesto Corrêa Pitanga.
121 Ernesto Affonso.
122 Evaristo Moraes.
123 Euclides Paulino de Almeida.
124 Eurico de Oliveira Manhães.
125 Esteves Castello Branco.
126 Edwizes da Conceição.
127 Eleuterio de Oliveira Campos.
128 Armando José de Oliveira.
129 Francisco Bicudo.
130 Francisco Antonio de Souza.
131 Francisco de Souza Azaredo.
132 Francisco Rodrigues dos Santos.
133 Francisco de Araujo.
134 Francisco M. Couto.
135 Francisco Tinoco Cabral.
136 Francisco Rodrigues Junior.
137 Francisco Belém.
138 Francisco de Jesus.
139 Francisco José da Silva.
140 Francisco Pereira de Lacerda.
141 Felinto de Almeida.
142 Felinto Pereira da Silva.
143 Francisco Ignacio de Azevedo.
144 Firmo Borges da Silva.
145 Firmino de Oliveira.
146 Franklin Ribeiro Razonde.
147 Feliciano Pereira da Silva.
148 Philippe Pereira.
149 Philippe Liberto de Sant'Anna.
150 Fructuos Abreu.
151 Guilherme Mendias.
152 Guilherme Magalhães.
153 Guilherme de Faria.
154 Gentil Dias.
155 Gentil Alves Monteiro.
156 Gervasio Cardoso.
157 Gustavo Ferreira Velloso.
158 Horacio Velho da Silva.
159 Horacio Velloso do Carvalho.
160 Henrique Dias.
161 Henrique Alves de Jesus.
162 Hilario Vasques.
163 Honorio do Bomfim.
164 Hemeterio Eleuterio Mattos.
165 Henrique Pereira dos Santos.
166 Ignacio Barbosa.
167 Ignacio Mendes de Almeida.
168 Innocencio das Santos.
169 José Capitulino.
170 José Rodrigues Teixeira.
171 José Fernandes de Mattos.
172 José Domingos Peixoto.
173 José Furtado de Mendonça Filho.
174 José Placido Hugo Junior.
175 José Ricardo.
176 José Pimenta.
177 José Times Pereira Junior.
178 José Avelino Lopes.
179 José Ildefonso.
180 José Domingos Rameira.
181 José Carlos da Silva.
182 José Pereira Martins Ribeiro.
183 José da Costa Albano.
184 José Sodré.
185 José Emilio da Rocha.
186 José Alves Ribeiro.
187 José Gonçalves Maia.
188 José Francisco Monteiro.
189 José Verissimo.
190 José Martins da Rosa.
191 José Jacintho Lacerda.
192 José de Amorim Machado.
193 José Delfino Caldas.
194 José Moraes.
195 José da Costa Leite.
196 José Ribeiro Martins.
197 José Francisco da Silva.
198 José Nunes da Cruz.
199 José da Costa Filho.
200 José Cupersino de Souza.
201 José Diogo dos Santos.
202 José Hortencio Mello.
203 João Amorim Silva.
204 João Francisco Ribeiro.
205 João Luiz Pinto.
206 João Dias Junior.
207 João Thebald Jorgo.
208 João Ferreira da Silva.
209 João Baptista de Souza.
210 João Feliciano.
211 João Velho da Silva.
212 João Leite.
213 João Serra.
214 João Pinhoiro Lopes.
215 João de Paula Neves.
216 João Antonio da Cruz Lopes.
217 Joaquim Corrêa de Sá.
218 Joaquim do Monte.
219 Joaquim da Cunha.
220 Joaquim Pereira de Vasconcellos.
221 Joaquim Gonçalves.
222 Joaquim Mattos de Oliveira.
223 Joaquim de Souza Cunha.
224 Joaquim Rodrigues da Souza.
225 Joaquim Bernardo de Figueiredo.
226 Joaquim Pereira Guimarães Junior.
227 João Gonçalves Maria.
228 Jayme Pereira Guimarães.
229 Jayme Abreu Altroz.
230 Jacintho do Sacramento.
231 Juventim Guilherme da Costa.
232 Jacob Tavares.
233 J. J. Everard.
234 Julio Farry.
235 Julio Baptista de Andrade.
236 Lindolpho Galth.
237 Loureiro Manes.
238 Luiz Antonio de Almeida.
239 Luiz Pinto da Silva.
240 Luiz Joaquim da Motta.
241 Luiz de Almeida.
242 Lindolpho Marques da Silva.
243 Laurindo da Silva.
244 Leopoldo de Brito.
245 Luovico Martins.
246 Lino de Sá Pereira.
247 Luiz de Freitas Coutinho.
248 Luciano Corrêa Lima.
249 Luciano Ferrez.
250 Luiz Faslandi.
251 Manoel José Rosa Junior.
252 Manoel Bruno Franco.
253 Manoel Ramos.
254 Manoel Machado Gomes.
255 Manoel Francisco Lopes.
256 Manoel Pinto de Souza.
257 Manoel Ignacio Marques.
258 Manoel Martins de Castro.
259 Manoel da Costa Martins.
260 Manoel Gonçalves.
261 Manoel José Pereira.
262 Manoel Ferreira Vidal.
263 Manoel Jacintho Ferreira Almeida.
264 Manoel Leopoldo de Oliveira.
265 Manoel J. de Barros.
266 Manoel Cardoso.
267 Manoel Antonio Alves.
268 Manoel Joaquim Domingos.
269 Manoel Martins Mendes.
270 Manoel Monteiro Barros.
271 Manoel Marinho Lopes.
272 Manoel Marinho dos Santos.
273 Manoel Joaquim.
274 Matheus de Pinho.
275 Mario da Silva.
276 Mario de Oliveira Reis.
277 Mario de Meireiros.
278 Manoel Duarte Moreira Sobrinho.
279 Mario Benedicto da Silva.
280 Manoel Nunes da Silva.
281 Miguel Antonio Dias.
282 Miguel Bessa.
283 Marcelino Pinto de Carvalho.
284 Moysés Pinto.
285 Martinho Joaquim da Rocha.
286 Militão José da Souza.
287 Narciso Mariano.
288 Nicolas José da Silva.
289 Nestor Serra.
290 Oscar da Silva.
291 Oscar Trinas.
292 Octavio de Castro.
293 Octavio Pereira de Almeida.
294 Octavio Amaral.
295 Olyntho Outeiral.
296 Pedro Mello.
297 Pedro Peixoto de Oliveira.
298 Pedro Alexandrino Cardoso.
299 Pedro Ayrosa.
300 Pedro Militão Alves.
301 Pedro Celestino Torres Braga.
302 Pedro Manoel dos Santos.
303 Pedro Ferreira dos Santos.
304 Pedro Mourão.
305 Pedro Antonio de Carvalho.
306 Pedro Santos.
307 Pio Nogueira.
308 Pedro José.
309 Ruino Alves da Costa.
310 Raul Felipe Peltinot.
311 Raul Amaral.
312 Roberto Pereira de Castro.
313 Ricardo José de Oliveira.
314 Roque da Silva.
315 Raphael Paixão.
316 Raphael Pereira de Lemos.
317 Saturnino Pereira da Costa.
318 Seraphim Maximo da Costa.
319 Seraphim da Silva.
320 Simão José Dias.
321 Severo Guimandí.
322 Severino José da Silva.
323 Somiramis de Oliveira Menezes.
324 Tiberio Francisco Ribeiro.
325 Tranquellino Travo.
326 Thomaz Pinto.
327 Thomaz Pedreiro.
328 Theodoro da Costa Ribeiro.

- 329 Victor José Tavares.
330 Victor André Villon.
331 Wenceslão Lage.
332 Wenceslão Lucas de Azevedo.
333 Candido Baptista Firmo.
334 Antonio Barbosa de Brito.

Sala das reuniões do conselho de qualificação, no quartel do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, à rua D. Manoel n. 54, em 31 de maio de de 1903. — Tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, presidente. — Capitão Antonio Alves do Valle. — Capitão Manoel Ferreira Patricio Joppert. — Capitão G. Cantanheda. — Tenente Manoel da Rocha Corrêa, secretario.

Freguezia do Campo Grande

O tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais desta freguezia, faz saber aos que o presente virem que, nesta freguezia, foram qualificados os cidadãos abaixo designados:

- 1 Antonio da Costa Vaz.
- 2 Antonio Nunes da Rocha.
- 3 Alfredo Pereira de Souza Ermida.
- 4 Aristidos da Costa Nunes.
- 5 Arthur Amancio do Oliveira.
- 6 Antonio Alves do Nascimento.
- 7 Alberto Cardoso dos Reis.
- 8 Antonio José Duarte.
- 9 Antonio Ribeiro do Espirito Santo.
- 10 Anastacio da Silva Amaral.
- 11 Augusto Ribeiro da Silva.
- 12 Antonio de Sá Freire.
- 13 Azarias Francisco do Souza.
- 14 Adriano Pereira da Silva.
- 15 Antonio José Ribeiro da Silva.
- 16 Aedeoato José Ferreira.
- 17 Antonio Ribeiro dos Santos.
- 18 Augusto Teixeira Bastos.
- 19 Antonio Bastos Guimarães.
- 20 Antonio Francisco Borges.
- 21 Bertholino Candido Baptista.
- 22 Belizario José do Nascimento.
- 23 Benedicto Meirelles da Silva.
- 24 Benedicto Garcia Ferreira.
- 25 Bernardino José da Silva.
- 26 Carlos Marcos da Silva.
- 27 Cyrillo da Silva Gomes.
- 28 Clemente Antonio da Roza.
- 29 Custodio José do Sant'Anna.
- 30 Carlos Pereira do Nascimento.
- 31 Custodio Antonio do Souza.
- 32 Candido Belizario da Silva.
- 33 Claudio Teixeira Fernandes.
- 34 Delphino Antunes Suzano.
- 35 Deocleciano José dos Santos.
- 36 Ernesto Antunes de Moraes.
- 37 Ernesto José de Miranda.
- 38 Evaristo do Souza Vargem.
- 39 Eugenio da Silva Alves.
- 40 Francelino Cardoso de Paiva.
- 41 Francisco Nunes da Fonseca.
- 42 Francisco Estrella.
- 43 Felisbino José Rodrigues de Moura Guimarães.
- 44 Firmo José Baptista.
- 45 Francisco Rodrigues da Silva.
- 46 Francisco Cardoso Marques.
- 47 Francisco Luiz do Rozario.
- 48 Floriano José de Carvalho.
- 49 Francisco José Borges.
- 50 Gregorio José de Freitas.
- 51 Gregorio de Oliveira Carvalho.
- 52 Izaias de Moraes.
- 53 João Baptista Suzano.
- 54 José Justiniano Cardoso do Carvalho Junior.
- 55 José Serio de Sant'Anna.
- 56 José Antonio Duarte.
- 57 Joaquim Ferreira Alves.
- 58 José Maria da Costa.
- 59 João Alves do Nascimento.
- 60 José Thomaz Gomes.
- 61 Jajma da Costa Vaz.

- 62 Juvenal Alves dos Reis.
- 63 João Nunes do Oliveira.
- 64 Justiniano Thomaz Gomes.
- 65 Joaquim Ribeiro dos Santos.
- 66 João José do Sant'Anna.
- 67 Joaquim José de Carvalho.
- 68 Joaquim José de Miranda Junior.
- 69 José de Miranda.
- 70 João Antonio de Brito.
- 71 João Garcia Ferreira.
- 72 Justiniano José dos Santos.
- 73 João Antonio de Souza.
- 74 João Telles de Carvalho.
- 75 Landucenio Nunes Barata.
- 76 Luciano Candido Baptista.
- 77 Lucio Antonio da Rosa.
- 78 Luiz Cardozo de Paiva.
- 79 Luiz Antonio de Souza.
- 80 Luiz José Pedro.
- 81 Luiz José da Silva.
- 82 Leocadio Pereira da Silva.
- 83 Leopoldino de Moraes e Silva.
- 84 Luiovino Antonio Damazio.
- 85 Manoel Pereira do Nascimento.
- 86 Manoel Baptista Junior.
- 87 Manoel João Ferreira.
- 88 Manoel José de Freitas.
- 89 Manoel Clemente Marques.
- 90 Manoel Salles.
- 91 Manoel Francisco Xavier.
- 92 Maysés Cardoso do Rozario.
- 93 Manoel Telles de Freitas.
- 94 Manoel Francisco de Oliveira.
- 95 Manoel José Cardoso.
- 96 Manoel Teixeira de Abreu.
- 97 Marcelino Tinoco de Carvalho.
- 98 Manoel José da Gama.
- 99 Manoel Cardoso Rodrigues.
- 100 Napoleão Ambrozio Giesteira.
- 101 Ormindo Pires de Oliveira.
- 102 Octavio de Souza.
- 103 Oscar Thomaz de Oliveira.
- 104 Oscar Victor de Freitas.
- 105 Oscar José Dias.
- 106 Petronilio Nunes Barata.
- 107 Pedro de Oliveira Carvalho.
- 108 Sebastião Antunes de Moraes.
- 109 Sebastião da Costa Dantas.
- 110 Theodomiro Agripino de Souza.
- 111 Victalino Antonio de Freitas.
- 112 Victalino Cypriano Barbosa.
- 113 Vicente Alves Machado.
- 114 Valentim José Ribeiro.

O presidente convida aos cidadãos qualificados ou a quem possa interessar o presente edital a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos aos membros da comissão qualificadora.

Sala do conselho de qualificação da guarda nacional da Freguezia de Campo Grande, 31 de maio de 1903. — Tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa, presidente.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 196. do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros de Joaquim Luiz Pereira de Souza, ex-administrador da Mesa de Renditas do município de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, não só allegarem o que fôr a bem dos seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcanço de 1:444\$77, verificado em suas contas, do período de 17 de maio de 1899 a 9 de setembro de 1901, exercido de 1899 e 1891, como constituirem procurador na sede do tribunal, ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de junho de 1903. — O sub-director, José Maria da Silva Portilha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos armazens abaixo, no dia 13 de junho de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que se acharem:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

CAC : 3 barris vasio.
LSC : 5 ditos idem.
MJC : 1 dito idem.
ZRC : 2 ditos, idem, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregados em 24 de julho de 1902.
MJD : 1 dito vasio.
CT : 1 caixa vasia, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 30 de agosto de 1902.
Teixeira Borges & Comp. : 1 barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Sibiria*, descarregado em 3 de outubro de 1902.
GAC : 1 dito vasio.
MJC : 9 ditos idem.
SMC : 6 ditos idem, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 8 de novembro de 1902.
MFO : 4 ditos vasio.

TBC : 1 dito idem, vindo de Antuérpia no vapor inglez *Minho*, descarregado em 27 de novembro de 1902.

GAC : 6 ditos vasio.
LJB : 9 ditos idem.
OR—Gatão : 3 ditos idem.
OR—Verde Gatão : 6 ditos idem.
OR—Oliveira : 3 ditos idem.
P & C : 9 barris vasio.
Sem marca : 3 ditos idem.

VR : 9 ditos idem, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova*, descarregados em 4 de dezembro de 1902.

Lote n. 2

JHLC : 1 caixa contendo folhas de zinco simples, pesando 100 kilos.

Sem marca : 4 caixas vasio; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Sem marca : 3 caixas contendo folhas de Flandres, pesando 145 kilos (em laminas simples); ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

FPS : 1 caixa n. 4.009, contendo palitos para phosphoros completamente avariados, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Olago*, descarregada em outubro de 1897.

Lote n. 5

CFB : 1 caixa n. 512, contendo palitos para phosphoros, completamente avariados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

F P : 21 amarrados do arame de ferro, pesando 461 kilos, vindos de Southampton, no vapor inglez *Ebra*, descarregados em maio de 1899.

Lote n. 7

Sem marca : 1 barrica contendo gesso em pó, pesando 85 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

O : 1 caixa n. 4, contendo obras de ferro batido simples, pesando 60 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Ruffon*, descarregada em fevereiro de 1900.

Lote n. 9

L: 1 caixa n. 95, contendo obras de ferro fundido simples, pesando 80 kilos, vinda da Nova York no vapor inglêz *Hevelius*, descarregada em maio de 1900.

Lote n. 10

A: 3 caixas ns. 3, 4 e 5, contendo 100 duzias de frascos de colla liquida, pesando 218 kilos.

Idem: 1 dita n. 9, contendo perfumaria, pesando bruto 26 kilos; pós para matar insectos, pesando bruto 15 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

OPC: 1 caixa n. 2.097, de pinho armada propria para encaixotamento, pesando 40 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

ARPCC.—OL: 1 caixa n. 347, contendo 9 duzias de pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; luvas de seda, pesando liquido 40 grammas; fumos de seda para chapéus, pesando liquido 60 grammas; total de algodão ponto de malha pesando liquido 60 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 27 de outubro de 1902.

Lote n. 13

PML: 10 garrafas com licor, pesando bruto 18.700 grammas, vindas no vapor *Moravia*, descarregadas em junho de 1901.

Lote n. 14

MC—P: 1 caixa n. 83, contendo tranças de lã não especificadas, pesando bruto 72 kilos.
Idem: 1 dita n. 84, contendo cadarços de algodão, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 6 de maio de 1902.

Lote n. 15

AM—M—C: 1 fardo n. 15, contendo tecido de linho até 12 fios, pesando liquido 320 kilos, vindo de Southampton no vapor inglêz *Clyde*, descarregado em 16 de maio de 1902.

Lote n. 16

Norton Megaw: 1 caixa, pesando bruto 36 kilos, contendo 10 garrafas e 10 meias ditas com cerveja commum, pesando bruto 21 kilos e 600 grammas, vinda de Nova York no vapor allemão *Ragusa*, descarregada em 11 de novembro de 1901.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 17

FR: 1 mala contendo tintas para desenho, em caixas, pesando bruto 10 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Wittemberg*, descarregada em 2 de agosto de 1902. Nesta mala existem diversas amostras.

Lote n. 18

Teixeira Borges & Comp.: 1 barril de quinto vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, descarregado em 2 de agosto de 1902.

ML: 1 barril de quinto vasio, vindo de Bremen no vapor allemão *Wittemberg*, descarregado em 2 de agosto de 1902.

Lote n. 19

LFJSSFN.—GARTHE: 1 caixa n. 18, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 19 kilos e diversas amostras, pesando 18 kilos, da mesma procedencia, descarregada em 14 de maio de 1902.

Lote n. 20

BASE: 1 caixa n. 173, contendo 10 chapéus de feltro de lã lisos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Freire: 1 barril, vasio.
MJC: 1 dito idem, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 1 de maio de 1902.

SLF: 1 barril vasio.
CMF: 2 ditos idem.
MFC: 1 dito idem.
PFC: 1 dito idem, vindos de Bremen, no vapor allemão *Wittemberg*, descarregados em 21 de maio de 1902.

Lote n. 22

ATQ: retirados da caixa desta marca n. 3.718: 538 leques de pennas com varetas de madeira pintada, para crianças, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz-Eitel-Friedrich*, descarregada em 13 de janeiro de 1903.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 23

AVC—CN: 1 caixa n. 9, contendo galões e gregas de seda, pesando bruto 14.400 grammas; vidrilhos em obra, não classificados, pesando bruto 6 1/2 kilos.

Idem: 1 caixa n. 10, contendo cadarço e galão de seda, pesando bruto 50 kilos; galão e gregas de algodão, pesando bruto 4 1/2 kilos; renda de algodão não especificada, pesando bruto 6.500 grammas; renda de filó de algodão, pesando bruto 3 kilos; vidrilhos em obra, não classificados, pesando bruto 19.500 grammas; renda de seda, pesando bruto 70 grammas; cadarços de lã, pesando bruto 4.500 grammas.

AVC—CN: 1 caixa n. 12, contendo galão e gregas de seda, pesando bruto 49 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 8 de julho de 1902.

Lote n. 24

GC—DAA: 10 fardos de papelão ns. 1/10, não especificado, pesando liquido 2.620 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

VCF: 1 caixa n. 1.916, contendo flores de panno, pesando 6.500 grammas; tranças de palha para enfeitos de chapéus, pesando bruto 4.800 grammas; bijuteria de cobre, pesando bruto 1.200 grammas, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 19 de julho de 1902.

Lote n. 26

OC—EF: 1 engradado n. 1.200, contendo vidros brancos com rolha e bocca esmerilhadas, pesando liquido 69 kilos; pinceis de cabo fino, pesando liquido 185 grammas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Eitel-Friedrich*, descarregado em 23 de julho de 1902.

Lote n. 27

JBC: 15 fardos ns. 148/162, contendo papel de seda, pesando bruto 1.050 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregados em 16 de abril de 1902.

Lote n. 28

ZO: 10 caixas ns. 377/386, contendo parafina em massa, pesando 1.000 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucumazn*, descarregadas em 21 de junho de 1902.

Lote n. 29

T—C—F—C: Retiradas das caixas ns. 51/2: 5.900 grammas de cartões impressos perfumados, vindas de Pariz no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em novembro de 1902.

Lote n. 30

JMC: 1 caixa n. 607, contendo quadros-annuncios, com molduras de madeira, pesando 16 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.301, contendo 54 kilos de cortinas de filó de algodão liso, ponto de crochet.

Idem: 1 dita n. 2.381, contendo 24 kilos de cortinas de filó de algodão, ponto de crochet, lisas; 38 kilos de cortinas de filó de algodão, bordadas, vindas do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 27 de dezembro de 1901.

Lote n. 31

AP—LO: 1 caixa n. 2.507, contendo 54 kilos de folhinhas impressas, de mais de uma côr (obras impressas), vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 27 de dezembro de 1901.

GUARDA-MORIA

Lote n. 32

Seis fardos de algodão em rama, pesando bruto 446 kilos, sendo:

Dous fardos da marca LGL—RI&C, 2 fardos da marca CF—10 e 2 da marca LRC, salvos de um incendio havido em uma castrala.

Lote n. 33

EC—n. 120 e sem marca, 2 hotes.

AVISO

Os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Capri*, procedente de Nova York, entrado em 13 de maio de 1903.—Manifesto n. 301.

Trapiche Carvalhaes—VM: 25 caixas sem numero, avariadas.

Japoneza: 3 amarrados idem, com falta.
Vapor inglêz *Corrientes*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de abril de 1903.—Manifesto n. 260.

Armazem n. 8—HH: 3 amarrados ns. 1, 1 e 1, quebrados.

GA: 1 caixa n. 53, repregada.

D: 10 ditas sem numero, idem.

M: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Erlanger*, procedente de Bremen, entrado em 2 de maio de 1903.—Manifesto n. 278.

Armazem n. 14—BGP: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1903.—Manifesto n. 269.

Armazem n. 9—GG: 1 barrica n. 924, repregada.

Armazem 11—GCC: 1 caixa n. 177, repregada e avariada.

FQ: 1 dita n. 22.077, idem idem.

LVC—R: 1 dita n. 5.367, idem idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 5.932, idem idem.
 LVC—R: 1 dita n. 5.093, idem idem.
 Anz.1: 1 dita n. 79, idem idem.
 Martin: 1 dita n. 15.230, idem idem.
 FS—R: 1 dita n. 6, idem idem.
 GM: 1 dita n. 11.620/E, idem idem.
 FQ: 1 dita n. 22.072, idem idem.
 FQR: 1 dita n. 22.076, idem idem.
 DD: 1 dita n. 12.669, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 12.672, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 12.671, idem idem.
 Armazem n. 9—AVC: 1 barrica d. 2.029, repregada.
 BF: 1 dita n. 3.631, idem.
 RC—P: 2 ditas ns. 3.668 e 3.613, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.609 e 3.615, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.609, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente do Genova, entrado em 11 de maio de 1903.—Manifesto n. 291.
 Despacho sobre agua — GVT: 3 caixas ns. 3, 10 e 8, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 7, 1 e 4, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 102, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 124 e 91, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 125 e 5, idem.
 Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 18, 6 e 1, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 13, 31 e 6, idem.
 Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 5, 9 e 4, idem.
 Armazem n. 11—SM—FC: 1 dita n. 7.290, repregada e avariada.
 MF: 1 dita n. 44, idem idem.
 VS—129—C: 1 dita n. 577, idem idem.
 AH: 1 dita n. 5, idem idem.
 66—11—D: 1 dita n. 291, idem idem.
 A—M: 1 dita n. 2, idem idem.
 CCC—JA: 1 dita n. 4.888, idem idem.
 SED: 1 dita n. 17.514, idem idem.
 AN: 1 dita n. 7, repregada.
 SM—FC: 1 dita n. 7.291, avariada.
 AVC: 1 dita n. 5, idem.
 AV: 1 dita n. 1.984, repregada e avariada.
 FC: 1 dita n. 8, idem idem.
 Despacho sobre agua—GVF: 1 dita n. 14, repregada.
 Idem: 1 dita n. 31, idem avariada.
 Idem: 1 dita n. 25, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 17, 121 e 129, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 83 e 89, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 103, 81, 85, idem idem.
 ALFC—P: 1 dita n. 6.488, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 4.629, idem idem.
 FD—30: 1 dita n. 9, idem idem.
 SM—PC: 1 dita n. 7.283, idem idem.
 MC: 1 dita n. 7, idem idem.
 GC: 1 dita n. 6.209, idem idem.
 AVC: 1 dita n. 19, avariada.
 OP—T: 1 dita n. 129, idem.
 AVC: 1 dita n. 17, repregada e avariada.
 Vapor italiano *Minas*, procedente do Genova, entrado em 14 de maio de 1903.—Manifesto n. 291.
 Armazem n. 11—SM—PC: 2 ditas numeros 7.286 e 7.289, repregada e avariada.
 OP: 1 dita n. 122, idem idem.
 T—R—M: 1 dita n. 3, idem idem.
 DFMC: 2 ditas ns. 1.516 e 1.505, idem idem.
 DFMC: 2 caixas ns. 1.507 e 1.529, repregadas e avariadas.
 GC: 1 dita n. 6.212, idem idem.
 AM: 1 dita n. 1, idem idem.
 GC: 1 dita n. 6.211, idem idem.
 AVC: 1 dita n. 1, idem idem.
 GA: 1 dita sem numero, idem idem.
 FC: 1 dita n. 7, idem idem.
 RM—FC: 2 ditas ns. 7.285 e 7.284, idem idem.
 DFMC: 2 ditas ns. 1.508 e 1.520, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.519 e 1.521, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.525 e 1.513, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.514 e 1.527, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.517 e 1.510, idem idem.
 AH: 4 ditas ns. 21 a 24, idem idem.
 GC: 3 saccos ou encapados ns. 11, 12 e 13, avariados.
 Idem: 4 ditos ns. 8, 9, 9 e 7, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 10, 2 e 6, idem.
 DFMC: 2 caixas ns. 1.523 e 1.509, repregadas e avariadas.
 GC: 1 sacco n. 3, idem.
 Vapor inglez *Sorata*, procedente de Londres, entrado em 23 de abril de 1903.—Manifesto n. 256.
 Armazem n. 15—HBC—JC: 1 caixa n. 9.121, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.118, idem.
 JMC: 1 dita n. 8.505, idem.
 K: 2 ditas ns. 477 e 478, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 486 e 480, idem.
 LB—291—KHC: 1 dita n. 32, idem.
 LR—138—LC: 1 dita n. 609, idem.
 MMB: 1 dita n. 12.403, idem.
 Armazem n. 11—Rogers: 1 caixa n. 2.609, repregada.
 SC: 1 dita n. 2.601, idem.
 Parque do Rosario — C—C: 10 ditas sem numero, idem.
 CM—S: 3 ditas idem, idem.
 Armazem n. 15 — Cafeteiro S. D. Castilho: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 27 de abril de 1903.—Manifesto n. 267.
 Armazem da Estiva — AI: 1 caixa n. 551, repregada.
 TBC: 1 dita n. 4.239, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.101 e 4.138, idem.
 TB: 1 dita n. 4.138, idem.
 KF: 1 dita n. 25.513, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.51, idem.
 AI: 1 dita n. 569, idem.
 Idem: 1 dita n. 559, idem.
 FB: 1 dita n. 4.102, idem.
 AI: 1 dita n. 566, idem.
 Idem: 1 dita n. 572, idem.
 TB: 1 dita n. 4.100, idem.
 Bragança: 1 dita n. 890, idem.
 Armazem n. 9 — C—J—C—M—C: 1 dita n. 5.257, idem.
 C—J: 1 dita n. 144, idem.
 H: 1 dita n. 7.848, idem.
 JRSC: 1 dita n. 126, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 527, idem.
 MA: 1 dita n. 19, idem.
 GPC: 1 dita n. 6.181, idem.
 11.965: 2 ditas ns. 3 e 6, idem.
 11.965: 1 caixa n. 5, repregada.
 SM—W: 1 dita n. 5.930, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.975, avariada.
 VY—RJ: 1 dita n. 238, repregada.
 WC: 1 dita n. 75, idem.
 X: 1 dita n. 1.415, avariada.
 Z: 1 dita n. 3.571, repregada.
 Idem: 1 dita 3.569, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.572, idem.
 Armazem da Estiva — TBC: 3 ditas sem numeros, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de abril de 1903.—Manifesto n. 269.
 Armazem n. 9—AVC: 1 barrica n. 39, repregada.
 BMC: 2 ditas ns. 2.398 e 2.408, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.406 e 2.414, idem.
 Idem: 2 ditas n. 2.413 e sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 BF: 1 dita n. 3.633, idem.
 GSC: 1 dita n. 3.576, idem.
 Armazem n. 11 — JRD: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 97, idem idem.
 PR: 1 dita n. 762, idem idem.
 SCM—HS: 1 dita n. 146, idem idem.
 Armazem n. 9—Verd: Especial: 1 barril vazio:
 CSC: 1 dito, idem, idem.
 MM: 1 dito, idem, idem.
 B—III—C: 1 dito, idem, repregado.
 Armazem n. 11—ATC: 1 caixa idem repregada avariada.
 CJC: 1 dita idem idem idem.
 Despacho sobre agua—AP: 3 ditas ns. 13, 8, 16, vazando:
 MV: 4 ditas ns. 72, 32, 56 e 79 idem idem.
 MM: 1 dita sem numero vasia idem.
 HSC: 2 ditas ns. 469 e 450, repregada avariada, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 305 e 265 idem idem idem.
 TBC: 2 ditas ns. 233 e 231, idem idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1903.—O inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 29

Vapor inglez *Romazau*, procedente do Rangoon, entrado em 12 de maio de 1903.—Manifesto.
 Armazem F. Farias—Sem marca: sem numero, 277 saccas com faltas.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do Hamburgo, entrado em 2 de maio de 1903.—Manifesto n. 279.
 Armazem n. 10—RSC: 1 caixa n. 329, repregada.
 SAC: 1 dita n. 4.072, idem.
 S—OR: 2 ditas ns. 8.983 e 8.982, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.981, idem.
 SFC: 1 dita n. 95, idem.
 VBC: 1 dita n. 3.415, idem.
 MC: 1 dita n. 727, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 11.424, idem.
 Sobre agua, VM: 1 barrica n. 2.213, idem avariada.
 Estiva—HSC: 3 caixas sem numero, idem.
 Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 12 de maio de 1903.—Manifesto n. 298.
 Armazem n. 12—SH—MBC: 1 caixa n. 918, repregada e avariada.
 R—CVMR: 1 dita n. 257, idem idem.
 EJO: 1 dita n. 219, idem idem.
 SNC—ES: 1 dita n. 118, idem idem.
 P—PC: 1 dita n. 4.248, idem idem.
 VMBC: 1 dita n. 44, idem idem.
 CDC: 1 dita sem numero idem idem.
 Armazem n. 12—E—P—S—PC: 1 caixa n. 4.233, avariada.
 R—106—S: 1 dita n. 8.024, idem.
 CA—P—3—PC: 1 dita n. 4.243, idem.
 E—CVMB: 1 dita n. 245, idem.
 Museu Infantil: 1 dita n. 44, repregada e avariada.
 Pimenta—Almeida: 1 dita n. 1.227, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.226, idem.
 E—P—S—PC: 1 dita n. 4.241, idem.
 MB: 1 dita n. 118, idem.
 Despacho sobre agua—Pimenta Almeida: 1 dita n. 800, repregada.
 BPC: 1 dita n. 9.533, idem.
 L: 2 ditas ns. 2.431 e 2.432, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.432 e 2.432, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.432, idem.
 A: 1 dita n. 12, idem.
 Despacho sobre agua—GHMC—PMG: 1 dita n. 11.153, idem.
 Armazem n. 12—SDC: 1 dita n. 919, repregada e avariada.
 SH—MBC: 1 dita n. 919, avariada.
 MCC: 1 dita n. 250, idem.

D—CFC: 1 dita n. 1.595, repregada e avariada.
MCC: 2 ditas ns. 253 e 248, avariadas.
MGC: 1 dita n. 250, idem.
RM: 1 dita n. 43.646, idem.
A—147—S: 1 dita n. 145, idem.
CLS—V: 1 engradado n. 1.316, idem.
F—BC—5: 1 caixa n. 9.631, idem.
MJO: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Armazem n. 12—MY.O: 1 caixa sem numero avariada.
MCC: 1 dita n. 239, idem.
A—146—S: 1 dita sem numero, idem.
Vapor inglez; *Garrick*, procedente de Liverpool, entrada em 25 de maio de 1903.—Manifesto n. 322.
Armazem n. 15—AY: 1 encapado n. 92, repregado.
Brazil: 1 barrica n. 3259, repregada e avariada.
CCVF: 1 caixa n. 1, idem, idem.
CE: 1 dita n. 1, idem, idem.
DIA: 1 dita n. 9.559, idem, idem.
HC: 2 barrica n. 320, 321, idem, idem.
RIC: 1 dita n. 289, idem, idem.
Wernock: 1 caixa n. 719, idem, idem.
Pateo do Rosario—AAC: 1 lata sem numero, yazia.
Vapor francez; *Atlantique* procedente de Bordéus, entrada em 5 de maio de 1903.—Manifesto.
Armazem n. 12—YD: 1 caixa n. 3.536, repregada.
Armazem da Bagagem—MYC: 1 dita sem numero, idem.
M&M: 1 dita idem, idem.
AGS: 1 dita idem, idem.
MM: 1 dita idem, idem.
Sem marca: 1 malla idem, idem.
Idem: 1 bahú idem, idem.
Armazem das Amostras—MR: 1 caixa n. 302, repregada.
PS: 1 dita n. 3, idem.
Arsenio Canzuz: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
Armazem n. 12—YD: 1 caixa n. 3.536, repregada.
Armazem das Amostras—PPC: 1 dita numero 2.385, idem.
AG: 3 ditas ns. 3, 4 e 5, idem.
D: 1 dita n. 4.029, repregada e avariada.
Armazem das Amostras—ES: 1 caixa n. 255, repregada.
EL: 1 dita n. 72, idem.
HS: 1 dita n. 1.151, idem.
IL: 1 dita n. 85, idem.
IEM: 1 dita n. 2.281, idem.
JMC: 1 dita n. 1.738, idem.
MF: 1 dita n. 783, idem.
MJC: 1 dita n. 110, idem.
Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrada em 2 de maio de 1903.—Manifesto n. 279.
Armazem n. 10—A: 1 caixa n. 2.630, repregada.
CPC: 1 dita n. 7.259, idem.
CDC: 1 dita n. 8.718, idem.
CG: 1 dita n. 3.185, idem.
J—F—FAC: 3 ditas ns. 165/1, 165/2 e 165/8.
FSC—K: 2 ditas ns. 11.334 e 11.523, idem.
Idem: 1 dita n. 11.422, idem.
F: 2 ditas ns. 250 e 251, idem.
GD: 1 dita n. 291, idem.
GSC: 1 dita n. 893, idem.
L—R—C—C: 1 dita n. 5.736, idem.
LVC—R: 1 dita n. 223, avariada.
MBC—IQ: 1 dita n. 1.376, repregada.
MC: 2 ditas ns. 728 e 729, idem.
MFB: 1 dita n. 1.982, idem.
OMC: 1 dita n. 15, idem.
OC: 1 dita n. 2.083, idem.
48: 2 ditas ns. 628 e 675, idem.
Idem: 2 ditas ns. 623 e 686, idem.
Armazem n. 10—48: 1 caixa n. 642, avariada.
Idem: 1 dita n. 620, repregada.
SSXXIV: 1 dita n. 9.922, idem.

Vapor inglez *Sorata*, procedente de Londres, entrada em 23 de abril de 1903 — Manifesto n. 256.
Armazem n. 15—SGC: 1 barrica n. 1.673, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.677, idem.
Idem: 1 dita n. 1.671, idem.
Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrada em 20 de abril de 1903—Manifesto n. 245.
Armazem n. 10—CSC: 1 caixa n. 5.942, repregada.
Vapor nacional *Prudente de Moraes*, procedente dos portos do sul, entrada em 25 de abril de 1903—Manifesto n. 281.
Armazem n. 6—PM: 1 caixa sem numero, repregada.
MAC: 1 dita idem, idem.
Vapor nacional *Porto Alegre*, procedente de Buenos Ayres, entrada em 28 de abril de 1903—Manifesto n. 270.
Armazem n. 6—AYR: 1 caixa sem numero, repregada.
Idem: 1 amarrado sem numero, repregado e avariado.
GBC—JCV: 1 caixa n. 3, repregada.
Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrada em 5 maio de 1903.—Manifesto n. 283.
Despacho sobre agua—BS—EB: 3 caixas ns. 99, 1 e 23, repregadas.
C—M—C: 1 dita n. 4, idem.
BRC: 1 dita n. 14, idem.
DVF: 1 dita n. 1.074, repregada e avariada.
FSC—FF: 1 dita n. 32, idem idem.
JSCC—P: 1 dita n. 94, idem idem.
RNP: 1 dita n. 12.425, idem idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 3.884, idem idem.
JSC: 1 dita n. 307, idem idem.
RNT: 1 dita n. 12.425, idem idem.
BRC: 1 dita n. 13, idem idem.
Armazem n. 12—DVF: 1 caixa n. 1.075, avariada.
MCC—D: 2 ditas ns. 381 e 383, idem.
JSC: 1 dita n. 303, idem.
FFC: 1 dita n. 157, idem.
FSC—FF: 1 dita n. 33, idem.
BSP: 1 dita n. 6.584, idem.
CB: 1 dita n. 9.003, idem.
Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrada em 27 de abril de 1903.—Manifesto n. 267.
Armazem n. 9—ADSC: 1 caixa n. 311, repregada.
BC—C: 1 dita n. 6.891, idem.
ESC: 1 dita n. 5.762, idem.
C—M—E: 1 dita n. 4.262, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.263, repregada.
J—R—C—C: 1 dita n. 7.889, idem.
JMC: 1 dita n. 8, idem.
MAC: 1 dita n. 30, idem.
SS: 1 dita n. 20.291, idem.
IX: 1 dita n. 1.416, idem.
Armazem da Estiva—TB: 1 dita n. 4.241, idem: 1 dita n. 4.204, idem.
AI: 1 dita n. 536, idem.
Idem: 1 dita n. 4.194, idem.
CGC: 1 dita n. 402, avariada.
TB: 1 dita n. 4.103, repregada.
Idem: 1 dita n. 4.224, idem.
Idem: 1 dita n. 4.099
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 15

Estado das Alagoas — Porto de Jaraguá

Restabelecimento da boia

Aviso aos navegantes que a boia situada a W do Recife e ao S de Jaraguá, de que tratou o aviso n. 13, foi restabelecida.

Sua posição é a seguinte: 22° SW da ponta Pohlman e 16° SE do pharol, na distancia de 2.680 metros deste.

Esta boia acha-se fundeada em 12 metros de agua, é conica, e está pintada de encarnado.

Directoria de Hydrographia, 1 do junho de 1903.— *Olthon Bulhão*, director. (.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe, até o dia 3 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno dos generos e mais artigos abaixo especificados e bem assim para a lavagem do roupa.

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional de diversas marcas, batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, typo 7, café moído, carne de carneiro, carne de porco, carne secca do Rio Grande e do Rio da Prata, carne de vacca com osso e sem osso, carne de vitella, chá preto e verde, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, linguica de Minas e de Lisboa, manteiga nacional Celeste, Virgem, Carmo do Rio Claro e outras marcas reputadas, marmellada de Theresopolis e do Rio Grande, massa nacional e estrangeira para sopa, branca e amarella, matte em folha e em pó, pão, pão de Lisboa, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, roscaes barão e de manteiga, sabão commum e virgem, toucinho.

Em litro

Azeite doce em latas das marcas Paiva, Plagniol, Vieitas e Prista, ervilhas de Lisboa, farinha fina de Magé e de Maragogipe, feijão preto e de côros, sal grosso, vinagre nacional e de Lisboa branco e tinto, vinho nacional do Rio Grande, vinho virgem e vinho col-lares.

Em garrafa

Vinho do Porto.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arcar, vassouras de piassava grandes e sapolios.

Em maço

Palitos pequenos, lixados.

Em lata

Azeitonas d'Elvas (latas pequenas), kero-zene (lata de 18 litros).

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

FORRAGEM

Em kilogramma

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, milho miudo ver-melho.

FERRAGEM

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares, com ou sem rompão.

Em milheiro

Cravos inglezes e allemães.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas

e de chita, fronhas, lençóis, meias (pares), toalhas do rosto e de pratos, aventaes, guardanapos, toalhas.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes de quartos trazeiros e uma de dianteiro da rez, devendo ser os colchões desprovidos de retalhos e sobos pendentos, assim como excluidas as carnes de cabeça e pescoço.

Os concorrentes que pretenderem fornecer o capim comprarão também o estrame dos animais da escola, declarando na proposta o preço mensal por que a isto se obrigam.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores.

Os proponentes preferidos caucionarão immediatamente a quantia correspondente á 5 % do valor dos generos que provavelmente tiverem de ser fornecidos durante o semestre, para garantia da assignatura e execução do contracto, cujas cláusulas o quaesquer outros esclarecimentos poderão ter os que pretenderem se apresentar á concorrência, na sala da ajudancia do pessoal.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 23 de maio de 1903.—O escripturario, *Felippe Fred. Löhrs.*

Collegio Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 10 de junho, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e ferragem para os animaes deste estabelecimento, durante o segundo semestre de 1903, devendo ser tudo de primera qualidade.

Por kilo: arroz do Iguape, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de porco, dita de carneiro, dita de vitella, dita secca, canella em pó, fabá de milho, goiabada, lenha em achas, lombo de porco de Minas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Brestel, dita Domagny, dita Lepelletier, queijo nacional e estrangeiro, marmelada de Lisboa, dita nacional, matto em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, docos seccos com 50 grammas, peixe fresco, pimenta do Reino em grão, sabão virgem, toucinho de Minas, dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, canjeica nova, ervilhas seccas, farinha de Magé, dita de Surubij, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho e cebolas.

Por lata: azeitonas, massa de tomate e *petits-pois*, marca Felippe Conout e outras.

Por unidade: linguz do Rio Grande do Sul secca e dita de salmoura, tijolo de ariar, verduras e temperos (rações).

Ferragem, por kilo: alfafa, capim, farello, fubá e milho.

Ferragem—cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma das vias sellada, ao dito conselho no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho, na presenca dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem a fornecer.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractadores serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fazerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 1 de junho de 1903.—Capitão *Edgardo Eurico Damon*, secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 12 de junho, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engomagem das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e também da copa, durante o segundo semestre do corrente anno.

Por peça — Avental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa com collarinho, dita de lã, dita de dormir, calça branca, dita parda, ceroula, colcha branca, tunica de brim, fronha, gorro, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, par; meias, par; polainas de brim, par; toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de pratos e sacco de algodão.

Os senhores concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma das vias sellada, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presenca dos mesmos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de (100\$) com mil réis para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições do regulamento para o fornecimento do exercito, aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, em 1 de junho de 1903.—Capitão, *Edgardo Eurico Damon*, secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1903

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital faço publico que, no dia 2 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1903, dos generos alimenticios de primeira quali-

dade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto; café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada do Campos, marmelada nacional, manteiga de Domagny, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional, mate em folha, pão de 140 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileira», sal, goléa de marmelos e do musgo, pão de Lót torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allan) e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas do S. Thomé, limões azoados, lenha, em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meio-dia do 1 de junho, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (1) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho em envoltório fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, perdendo taes cauições os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

A mesma caução servirá de garantia á execução do contracto durante o semestre.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 e 50 %, nos casos das infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigam-se a fornecer, a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria desse hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações do que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 25 de maio de 1903.—O secretario, *Guilherme Milosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio, são chamados os Srs. Macedo, Coutinho & Comp., Moreno Borlido & Comp., Bragança Cid & Comp., Froure, Guimarães & Comp., Adolpho & Veiga e Merino & Comp. a comparecerem no dia 3 do corrente, ao meio-dia, no referido laboratorio, afim de assignarem os contractos para fornecimento de medicamentos para o mesmo estabelecimento.

Commissão de Compras, em 1 de junho de 1903.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Laboratório Chimico-Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Drogas, medicamentos, appositos, apparatus, utensilios e mais artigos

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 10 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, para recebimento das propostas apresentadas pelos concorrentes préviamente habilitados ao fornecimento de drogas, medicamentos, appositos, apparatus, utensilios e mais artigos, no segundo semestre do corrente anno, de accordo com a relação impressa, que será entregue na secretaria do mesmo laboratorio.

As propostas devem ser entregues em duplicata, assignadas e sellada a primeira via, referindo-se aos artigos que se proponha fornecer, mencionando o preço de cada um pelas respectivas unidades, obedecendo ás indicações de qualidade e preferencia exaradas na relação impressa.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á perda do valor da caução préviamente feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no caso de deixar de comparecer para assignar o contracto dos artigos que lhe couber fornecer, a indicação da casa commercial do proponente, e não devem conter emendas nem rasuras.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta no caso de ausencia absoluta do proponente ou seu representante durante o processo.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, 30 de maio de 1903.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desso desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza áquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrear com os mais adeantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correo.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas diferentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos,

um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. do BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reprodução das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em forma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0^m,20×0^m,25 e maxima de 0^m,20×0^m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproduções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0^m,20×0^m,25 não deverá exceder de 0^m,020×0^m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0^m,20×0^m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0^m,135×0^m,100;

13, os desenhos e suas reproduções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois do acceptos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma commissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e acceto uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria accetos;

18, os autores dos desenhos escolhidos e accetos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reprodução photographica, acceto ou não acceto, será restituído;

20, só poderá concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TOALHAS CIRCULARES E DE TOALHAS PARA ROSTO

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300 toalhas circulares para carro de passageiros, 300 toalhas para rosto, para os carros dormitorios, iguaes ás amostras, que devem ser examinadas pelos concorrentes na mesma intendencia.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro (francos) para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licoça para exercicio do negocio, profissão e industria.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiais e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 30 de maio de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos diversos accionistas da Companhia Geral de Seguros para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem á mesma companhia as entradas de capitales, a que são obrigados e em que se acham em abrazo, sob pena de serem as suas acções vendidas em leilão, na forma da lei, etc.:

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Geral de Seguros, lhe foi apresentada a petição com designação do teor seguinte:

Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Geral de Seguros, estabelecida á rua General Camara n. 14, que tendo convidado os subscriptores de acções, de accordo com a deliberação tomada em assembléa geral (doc. n. 1), a realizarem a segunda entrada de capital, á razão de 10 % correspondente a 20\$ por acção, e não tendo varios accionistas, constantes da relação junta (doc. n. 2) feito a referida entrada, apesar do longo espaço de nove mezes decorridos, vem requerer a V. Ex. que, na fórma da lei das sociedades anónimas, sejam notificados editalmente aquelles accionistas de que suas acções vão ser vendidas em leilão, logo que estejam cumpridas as disposições legais. Para que assim se proceda requer: a V. Ex. que haja distribuir esta a um dos Srs. juizes da camara para acompanhar o feito. Pede deferimento. Rio, 11 de maio de 1903. — *Elycio de Araujo*, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Nabuco de Abreu. Rio, 12 de maio de 1903. — *P. Torres*. Despacho: D. como requer. Rio, 12 de maio de 1903. — *Nabuco de Abreu*. Distribuição: D. a Domingues. Em 14 de maio de 1903. — O distribuidor, *J. Conceição*. A relação a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas possuidores de acções, acção com 10 %. Adelaide da Silva, D. (filha de Joaquim da Silva) 10, Alfonso Mondos Jacomo 50, Alzira Macedo da Silva Retumba, D. 25; Amelia Guimarães Lyra da Silva, D. 10; Amélia Romero Lessa 50, Anna Alexandrina da Silva 40, Antonio do Azevedo Lage Junior 20, Antonio (filho de Albino Vieira de Castro) 5, Antonio de Amorim Soares 10, Antonio Martins de Almeida 10, Armando Quartim Graça (menor) 50, Casildo Maria da Silva Leal (Dr.) 50, Catharina V. Dupuy 20, Cecilia (filha de João da Silva Retumba) 25, Clemente Marques Maria do Amaral 30, Domingos Teixeira da Silva 50, Domingos de Faria Torres 95, Domingos Lyra da Silva 10; Eduardo Pinto de Abreu 50, Eliza Gomes, D. 30; Emilia Alexandrina da Silva, D. 10, Eugenia Alexandrina da Silva, D. 10; Felippe Frederico Meyer (Dr.) 10, Francisco Lopes da Costa 60, Francisco Granadeiro da Silva Guimarães 25, Gastão Quartim Graça (menor) 50, Gaspar Antonio de Oliveira Bastos 100, Galilino de Freitas Travassos (Dr.) 10, Georges Francisco Larue 10, Ignacia Maria Athayde e Silva 60, João Francisco da Silveira Pinto 20, João Nunes da Costa Junior 35, João Antonio Nunes 55, Joaquim (filho de Joaquim Felix da Silva) 10, José Pinto Pouza Alcobaça 40, José Francisco da Silveira Pinto 20, José Mancel de Carvalho 20, Julieta de Carvalho Santiago 51, Luiza Alexandrina Ribeiro Madruga 50, Luiz José da Silva Guimarães 100, Leonor Luiza de Faria, D. 10; Leopoldina Pereira da Silva, D. 2; Maria Amalia de Castro Pinto, D. 10; Maria de Carvalho Santiago, D. 51; Mario Martins Lage 100, Manoel Teixeira da Costa 100, Manoel Joaquim Pereira Santiago 54, Manoel Duarte da Cunha Guimarães 55, Manoel Vaz Orosio 100, Manoel Teixeira da Cunha 10, Manoel Vicente Alves da Silva 5, Manoel Antonio da Cunha 10, Manoel Leite Dias Carvalho 6, Miguel José de Freitas 20, Quirino Rodrigues Dias 40, Randolpho José Pereira da Silva 10, Raul (filho de Manoel Francisco da Costa Marques) 90, Severino Velloso de Carvalho 50, Thomaz da Costa Rabello 16; 15 %. José Rodrigues Tavares (commendador) 100; 15 %. Manoel Joaquim Gonçalves Pereira 20. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1903. — Os directores da Companhia Geral de Seguros, *Sabina de Almeida Magalhães, João Martins das Santos, Antonio Costa*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 300 réis. Pelo que se passou o presente edital, pelo

teor do qual são notificados os accionistas constantes da relação supra, para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfaçam á dita Companhia Geral de Seguros as quotas que se acham devendo de entradas de capitães correspondentes ás suas acções e descriptas na mesma relação, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pela cotação do dia desse pagamento á referida companhia, podendo ossees, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, consideral-as perdidas e apoderar-se das entradas feitas ou exercer contra os mesmos notificados os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar mandou-se passar este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesta Capital, sédo da companhia, e affixado na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado em 19 de maio de 1903. Eu, Antonio Lopes Domingos, escrivão, o subscreevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José da Rocha tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sexta-feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 29 de maio de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, segundo pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Waldemar tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas

correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 29 de maio de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Elpidio Pereira de Jesus tem de ser processado como incurso no art. 330, § 2º, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 29 de maio de 1903. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Bento Ignacio tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime; e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 29 de maio de 1903. Eu, José de Candido Barros, escrivão, o subscreevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José de tal, vulgo Juca Mulatinho, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de

preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 29 de maio de 1903. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Decima primeira Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio Gomes Carneiro de Campos

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que no dia 2 de junho proximo vindouro, ao meio dia, depois da audiencia ordinaria deste juizo, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offorecer sobre a avaliação, os bens abaixo descriptos, penhorados a Antonio Gomes Carneiro de Campos, na penhora executiva que lhe move José Gomes Junior, a saber: um piano do autor Pleyel, n. 56.149, avaliado em 600\$; uma mobilia de mogno, em máo estado, composta de um sofá, duas cadeiras do braços e sete singelas, tudo com assento e encosto de palhinha, avaliado em 100\$; um banco para piano, com assento de palhinha, avaliado em 10\$; um espelho grande com moldura dourada, avaliado em 30\$000 e dois quadros grandes com moldura dourada (lithographia), avaliados em 20\$000; importando o total da avaliação em 760\$000, base para a arrematação. Estes bens, que vão á praça a requerimento do exequente, se acham em poder do depositario, o proprio executado, á rua Bom Pastor n. 13, Fabrica das Chitas. Quem, portanto, quiser arrematal-os compareça no dia, hora e logar supra referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume pelo porteiro, que isso certificará, e publicado pela imprensa.—Dado e passado nesta decima primeira pretoria, aos 22 de maio de 1903. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/16	12 25/32
> Pariz.....	\$766	\$799
> Hamburgo.....	\$946	\$950
> Italia.....	—	\$711
> Portugal.....	—	\$61
> Nova York....	—	3\$989
Libra esterlina, em moeda.....	19\$800	
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$179	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	975\$000	
Ditas Idem Idem de 1897, port..	1:020\$000	
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	174\$000	
Ditas inscripções de 3 %.. port..	871\$000	
Banco da Republica do Brazil..	41\$000	
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000	
Dito do Commercio, integ.....	153\$000	
Comp. Sal e Navegação.....	23\$000	
Dita Nacional de Tecidos de Linho	36\$000	

Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico..... 165\$000
 Dita Tecidos Alliança..... 259\$750
 Debts. da Comp. Manufactora Fluminense..... 200\$000
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de junho de 1903.— *José Claudio da Silva, syndico*.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 30 DE MAIO DE 1903

Algodão em rama, do 3ª sorta, da Parahyba 12\$500 por 10 kilos.
 Dito idem idem idem, de Penedo, 12\$400 idem.
 Dito idem, regular, de Mossoró, 11\$600 idem.
 Dito idem, idem, Itabaiana, de Sergipe, 11\$600 idem.
 Assucar mascavinho de Sergipe, 340 a 345 réis por kilo.
 Café tipo n. 6, 4\$153 a 4\$221 por 10 kilos
 Dito idem n. 7, 3\$881 a 3\$949 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$508 a 3\$676 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$336 a 3\$404 idem.
 Farinha de trigo do Moinho do Fluminense marca S. Leopoldo e OO, 23\$ por 2/2 saccoo.
 Rio de Janeiro, 1 de junho de 1903.— *João Baptista Delduque, presidente*.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.835— *Relatorio da invenção de uma carteira-reclame para cigarros, denominada «Carteira Magica»*

A invenção consiste em uma carteira de papel ou cartão com o duplo fim de acondicionar cigarros e fazer ao mesmo tempo reclame delles. Esta carteira, servindo de envelopo para cigarros, como as que já existem no mercado, constitue, comtudo, um invento quer pela sua forma material quer quanto ao processo do reclame. O seu formato é rectangular e difere completamente das congêneres por compor-se de tres partes, sendo uma maior e duas menores, perfeitamente combinadas, isto é, correspondendo as menores, juntas, ao tamanho daquella em a qual fixam-se nas extremidades lateraes. Das cabeceiras da parte maior, pendem dois triangulos do mes no papel que, como nos enveloppes communs, servem para completar o fechamento da carteira, como se verifica dos respectivos modelos. Os modelos ou amostras remetidos em duplicata representam: —uma— a carteira em partes ou desarticulada, e, —a outra— a carteira depois de coladas as suas partes, isto é, prompta. Nas suas diversas faces, serão impressos não só os dizeres relativos ao fabrico e á natureza do invento, isto é, firma, procedencia, qualidade etc, etc., como outros annuncios ou reclames commerciaes.

A face maior, na sua parte de fóra, como se vê pelas amostras, será occupada por uma allegoria symbolica ao invento: um nario de longas barbas, tendo uma cobra enroscada no corpo e na dextra a varinha encantada, chama a attenção dos profanos para os seus feitos prodigiosos. A seus pés veem-se os objectos seguintes: um craneo, um femur de cuja extremidade sahe uma labareda em forma de archote, uma espada, um dado e um baralho de cartas em leque. Do seu lado direito uma amphora deixa cahir uma espiral de fumo, onde se lê em letras cheias —

«Carteira Magica». Na base da amphora um sapo, completa o conjunto symbolico. Em diversos vasos do desenho, ha outros dizeres, como sejam: «Reveladora dos segredos da magia — «Patente n.» etc. etc. O colorido das carteiras e dos caract-res impressos, será o que mais realçar e convier, e de uma ou mais cores: amarello, preto e vermelho, como nas amostras, etc.

O reclame que a «Carteira Magica» encerra é que lhe dá o nome. Será este reclame uma serie de lições de magicas, impressas e com desenhos em gravura, zingographia ou outro qualquer processo graphico.

Cada carteirinha encerrará a lição de uma magia importante, limitada em duas folhas de papel, correspondendo a quatro paginas de livro, formato in-8º pequeno, para facilitar ao colleccionador a encadernal-as quando queira.

Este invento é de grande vantagem para o publico e principalmente para os fumantes amadores, que obterão conhecimento completo de todos os segredos da magia branca ou negra, esoterismo, hypnotismo, sortes de cartas, physica e chimica recreativa e outras maravilhosas illusões. Serão desvendadas e explicadas com clareza, de modo a ficar qualquer individuo habilitado a pôr em execução as magicas de grandes efeitos, dependentes ou não, de apparatus, representadas com indscriptivo successo pelos mais celebres prestidigitadores aqui e na Europa.

Por esta forma a «Carteira Magica» apresentará ao publico um novo invento que será elemento de diversão e tornar-se-ha a ultima palavra das novidades, preparando ao mesmo tempo o espirito de muitos, até então em duvida ou crentes em cousas sobrenaturaes, para receberem os surprehendentes effeitos da magia sem outra prevenção ou preocupação, sinão de quem sabe apreciar o que é bello, natural e humanamente possivel.

Reivindico como pontos caracteristicos:

1ª, a carteira-reclame para cigarros, construida de papel ou cartão, de forma rectangular, composta de tres partes, sendo uma maior e duas menores, perfeitamente combinadas, isto é, correspondendo as menores, juntas, ao tamanho daquella, em a qual fixam-se nas extremidades lateraes, pendendo das cabeceiras da parte maior dois triangulos do mesmo papel que, como nos enveloppes communs, servem para completar o fechamento da mesma carteira;

2ª, na carteira-reclame, acima especificada, o proce so do reclame, consistindo na inclusão no interior das carteiras, contendo cigarros, de uma lição de magia impressa em uma folha de papel, correspondendo a quatro paginas de livro, formato in-8º pequeno, revelando assim ao publico, aos poucos, uma sciencia até então pouco divulgada, para o fim acima descripto.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1902. — *José Cupertino Delpino*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 16 do decreto n. 104, de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1903. — *J. L. Madeso Leal, presidente*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903